

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 52

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 30 de março de 2017

Quatro municípios recebem o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

A iniciativa homenageia prefeitos que mais se esforçaram pela igualdade de gênero

As prefeituras do Cabo de Santo Agostinho (Região Metropolitana do Recife), Lagoa do Carro (Zona da Mata), Santa Cruz do Capibaribe (Agreste) e Parnamirim (Sertão) receberam, na noite de ontem, o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres de 2016. A iniciativa da Assembleia Legislativa homenageia os gestores que mais se esforçaram pela igualdade de gênero em Pernambuco. O prêmio, que está em sua quarta edição, é concedido anualmente para um município de cada região administrativa do Estado. Os ganhadores foram definidos por comitê formado por integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Secretaria Estadual da Mulher.

As gestões agraciadas com a premiação se destacaram no apoio ao Conselho da Mulher; na adesão ao Fundo Estadual de Apoio às Políticas Públicas Municipais para as Mulheres, o FEM Mulher; no trabalho de assistência à saúde feminina, e em outras iniciativas.

O primeiro-secretário da Casa, deputado Diogo Moraes (PSB), abriu a cerimônia. O parlamentar parabenizou os gestores pela conquista do prêmio. “A luta pela causa das mulheres é um exemplo para que todas as pessoas tenham assegurado o direito de exercer sua plena cidadania”, ressaltou. Em seguida, o socialista passou a presidência dos trabalhos para a deputada Teresa Leitão (PT).



Cabo de Santo Agostinho



Lagoa do Carro

AGRACIADOS - As gestões do Cabo de Santo Agostinho, Lagoa do Carro, Santa Cruz do Capibaribe e Parnamirim receberam a comenda



Santa Cruz do Capibaribe



Parnamirim

A vice-presidente da Comissão de Defesa da Mulher, Terezinha Nunes (PSDB), destacou que seria bom que os municípios aumentassem cada vez mais a presença da mulher na administração pública e promovessem políticas públicas mais avançadas. “Pernambuco tem progredido

muito na promoção de ações voltadas ao segmento, o que nos envaidece”, ressaltou. A secretária estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, observou a importância da ação da Assembleia. “A cada ano, percebemos o crescimento das iniciativas municipais em benefício da parcela feminina. Do ponto

de vista do Estado, o atual governo também tem fortalecido o setor, citando como exemplo o anúncio do primeiro concurso público para a pasta”, informou.

A prefeita de Lagoa do Carro, Judite Botafogo, agradeceu a homenagem em nome de todos os agraciados. Segundo a gestora, a iniciati-

va da Alepe é muito gratificante. “Nossa gestão tem o objetivo de garantir mais benefícios para a mulher em várias áreas, como foi o caso da creche e do programa de saúde voltado para o segmento”, enfatizou.

Também receberam a condecoração a secretária executiva da Mulher do Cabo

de Santo Agostinho, Edna Gomes, representando o prefeito Lula Cabral; o prefeito Edson Vieira, de Santa Cruz do Capibaribe; e o prefeito Tácio Pontes, de Parnamirim. Todos os premiados dedicaram a homenagem às suas equipes, que executam as políticas para mulheres nos municípios.

Saúde analisa atendimento de acidentados em hospitais privados

Usuários de planos poderiam ser levados para unidades credenciadas

Dividu opiniões, na Comissão de Saúde, a proposição que pretende autorizar o atendimento, em hospitais particulares, de acidentados que possuam planos de saúde. Ontem, o colegiado abriu a discussão da matéria, mas concedeu um prazo maior para avaliação do texto, a pedido do relator, deputado Odacy Amorim (PT). De autoria de Ricardo Costa (PMDB) e apreciado nos termos de um substitutivo, o Projeto de Lei nº 1110/2016 deve voltar à pauta da Comissão na próxima reunião.

A proposição quer tornar possível que equipes de atendimento de emergência encaminhem a unidades de saúde conveniadas os clientes de planos de saúde feridos em acidentes. Segundo o texto, “o encaminhamento será feito, caso seja possível, assim que se identificar o hospital conveniado mais próximo” e “desde que não haja comprometimento da qualidade e da agilidade do primeiro atendimento”.

Na opinião de Odacy Amorim, o projeto traz benefícios. “Um paciente que



JARBAS ARAÚJO

PROPOSTA - Comissão iniciou discussão, mas só deverá votar matéria na próxima reunião

sofra um acidente grave hoje, próximo a um hospital particular onde pode ser atendido, acaba sendo levado para a rede pública onde tem de enfrentar uma longa fila”, exemplificou.

Isaltino Nascimento (PSB) afirmou que 90% dos pernambucanos não possuem plano de saúde e a medida irá “gerar um privilégio para uma pequena parcela da população”. “Um socorrista pode sofrer processo judicial por descumprimento de uma lei, que será inócua e trará prejuízo a quem trabalha na área”, argumentou.

O deputado Edilson Silva (PSOL) sugeriu o adiamento

da discussão. “O texto não esclarece a quem cabe a escolha de encaminhar o paciente, e pode causar confusão”, frisou. Presidente da Comissão de Saúde, Roberta Arraes (PSB) também se manifestou contra o projeto. “São muitos os acidentes para poucas equipes, o que dificulta a triagem de quem tem plano ou não”, apontou.

AGENDA - Na reunião de ontem, outros 16 projetos foram apreciados pelo colegiado. Os deputados ainda deliberaram sobre a realização de debates e de visitas técnicas. A pedido de Edilson Silva, uma audiência pública

discutirá o fechamento de farmácias do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe). Por sugestão de Odacy Amorim, será agenda a visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), para verificar dificuldades com o armazenamento de materiais. Também por iniciativa de Amorim, os parlamentares se reunirão com representantes da Secretaria Estadual de Saúde para obter informações sobre a Central de Regulação Interestadual de Leitões, que atendem a municípios na região do Vale do São Francisco.

Meio Ambiente

Comissão sugere mudança em projeto que reserva recursos para a CPRH

A Comissão de Meio Ambiente aprovou, ontem, o projeto do Poder Executivo que destina parte de valor arrecadado pelo trabalho de fiscalização da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) para garantir auxílios aos servidores do órgão. No entanto, o colegiado pedirá ao Governo que envie uma emenda ao Projeto de Lei nº 1259/2017, definindo que o repasse de recursos possa retroagir até o início de 2017, atendendo a pedido dos servidores do órgão presentes à reunião. O texto aprovado determina que a transferência dos recursos aconteça a partir de abril deste ano.

“O repasse do retroativo fez parte de acordo que encerrou uma greve que os funcionários realizaram no ano passado. Acreditamos que o Governo não deixará de hon-



JARBAS ARAÚJO

PROVIDÊNCIAS - Colegiado fará encaminhamento à Secretaria de Administração

rar esse pacto”, declarou Manoel Saraiva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (Sintape).

O presidente do colegiado, Zé Maurício (PP), explicou que a Assembleia Legislativa não pode propor matérias que tragam impacto financeiro ao Poder Executivo. “Faremos um encaminhamento à Secretaria de Adminis-

tração, a fim de que a gestão apresente essa emenda, que poderá ser aprovada antes da Segunda Discussão do texto no Plenário”, pontuou.

Na reunião, o colegiado também aprovou um cronograma de visitas e audiências públicas. No dia 5 de abril, o colegiado deverá participar de uma vistoria promovida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para averiguar a mortandade de

peixes e cavalos-marinhos no estuário do Rio Maracáipe, em Ipojuca (Litoral Sul). Também está prevista para abril uma audiência pública para debater o assoreamento do Rio Tejipiú, solicitada pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Já em maio, está programada uma audiência sobre o Projeto de Lei Ordinária de nº 769/2016, que regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado.

PLENÁRIO

Demandas do Sertão de Itaparica

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) elogiou, ontem, a série de visitas que o Poder Executivo vem fazendo aos municípios para levantar as demandas da população (Programa Pernambuco em Ação). Segundo o parlamentar, a equipe verificou no Sertão de Itaparica a necessidade de uma Gerência Regional de Saúde e de um batalhão da Polícia Militar. “O governador mostrou o que vem sendo feito e realinhou ações para os próximos dois anos”, comentou. Novaes também repercutiu as discussões na audiência pública sobre a falta d’água em Floresta, realizada pela Comissão de Agricultura da Casa, na última terça (28), no município. “Vamos acionar o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs) para que se recupere a Barragem Barra do Juá, que poderá receber água da Barragem do Muquém.”



Projeção internacional de Pernambuco

Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, o deputado Bispo Ossesio Silva (PRB) destacou, ontem, a vocação do Estado para a interlocução e o comércio com outros países. O parlamentar enfatizou a importância do colegiado para a articulação do Legislativo estadual com consulados e órgãos internacionais. Ossesio lembrou que seis dos países que integram o G-8 possuem consulados em Pernambuco, onde também estão instaladas agências de promoção de negócios e câmaras de comércio. “Recentemente, foram inaugurados os consulados da China, Eslovênia, Gabão, Cabo Verde e Moçambique. Recife tem se transformado na cidade do Norte-Nordeste com maior vocação internacional”, salientou.



Greve do Detran

A deputada Teresa Leitão (PT) pediu, ontem, ao Governo do Estado que abra um canal de diálogo com os servidores do Detran, em greve há 45 dias. “É preciso que se receba o sindicato para chegar a uma saída”, alertou. A petista registrou que o movimento pede solução para o plano de saúde dos trabalhadores – hoje contratado em caráter temporário –, reajuste nos vencimentos e a concessão de gratificações. A pauta, avaliou Teresa Leitão, tem baixo impacto financeiro quando comparada à arrecadação do órgão. Segundo a parlamentar, como não podem cruzar os braços, os terceirizados são utilizados para manter os serviços enquanto o Executivo se nega a negociar com a categoria. “É uma postura autoritária”, criticou.



Pessoas com deficiência

O Brasil completa hoje dez anos da assinatura da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A importância do documento foi comentada, ontem, pela deputada Priscila Krause (DEM). “A convenção é um marco histórico na garantia e na promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos e, em especial, das pessoas com deficiência”, disse a parlamentar, lembrando que 45,6 milhões de brasileiros têm algum tipo de necessidade especial. A democrata lembrou, porém, que falta alinhamento entre o Estatuto das Pessoas com Deficiência e a convenção. “Sem dúvida, a lei de inclusão da pessoa com deficiência nasceu para garantir uma maior efetivação de direitos. Porém, precisamos ficar atentos se ela inibe ou desvirtua o documento internacional.”



Educação discute recomendação do Ministério Público sobre intermediação de estágios

Segundo instituição, programas deverão ser geridos diretamente pelas universidades

“Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação.” Assim a Lei Federal nº 11.788/2008 define a atividade de estagiário. Para garantir o cumprimento da legislação e a existência de oportunidades de estágio, uma Comissão Especial deverá ser criada na Assembleia. O anúncio foi feito, ontem, pela presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputada Teresa Leitão (PT), durante audiência pública para discutir o tema.

O debate foi solicitado pela deputada Terezinha Nunes (PSDB) a partir da análise de que a Procuradoria do Trabalho em Caruaru, por meio de entendimento do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, tem dificultado o acesso de estudantes aos estágios. “Ao entender que os programas precisarão ser geridos diretamente pelas universidades, o procurador José Adilson da Costa está criando

obstáculos à formação estudantil”, argumentou. Na avaliação da parlamentar, “as universidades não terão condições de arcar com mais essa responsabilidade”.

Representantes de entidades sem fins lucrativos dedicadas à intermediação entre as instituições de ensino e as unidades concedentes de estágio, como o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), defenderam ser capazes de fazer essa gestão. “Como vai ficar a juventude se o acompanhamento for feito somente pelas universidades? Nenhum estudante vai estagiar mais. Não achamos que a interpretação da lei precise ser tão ao ‘pé da letra’”, afirmou Inês Coelho, superintendente-geral do CIEE-PE.

Desde 2008, a legislação determina que o estágio deverá ter acompanhamento do professor orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente. Aos agentes de integração cabe o auxílio ao processo de estágio, com a identificação de oportunidades e cadastra-



ANUNCIO - Criação de comissão especial para aprofundar o tema

mento dos estudantes. “Vamos a presença dos agentes como facilitadora do processo, mas é facultativa. A obrigação da fiscalização é das instituições de ensino”, frisou a procuradora do trabalho Vanessa Patriota, que, no encontro, representou o procurador José Adilson da Costa.

Vanessa explicou que a preocupação do Ministério Público do Trabalho é uma resposta ao crescimento de fraudes nos contratos em Pernambuco. Entre os problemas, cita a contratação de estagiário para exercer atividades próprias de um profis-

sional. A procuradora acrescentou que casos semelhantes são evidenciados também em prefeituras que deixam de homologar concursos porque utilizam estagiários. A procuradoria tem firmado diversos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) para garantir o cumprimento da lei.

Traçando um paralelo com o debate nacional sobre a terceirização, o deputado Edilson Silva (PSOL) expôs a apreensão de que os contratos para preparação de estudantes sejam precarizados. “Tenho observado muitas situações em que essa atividade tem se

transformado em emprego precário. Esses casos precisam ser revistos”, opinou.

Terezinha Nunes, que já havia se pronunciado sobre o tema em Reunião Plenária, ponderou que “os abusos devem ser corrigidos, mas não podem ser vistos como regra”. Chamando atenção para o caráter financeiro que muitos estágios assumem no sustento de jovens de baixa renda, argumentou que “não adianta fazer um TAC, enquanto estudantes estão sendo prejudicados”. Como encaminhamento, Teresa Leitão sugeriu a criação de um colegiado especial para aprofundar o debate. “A partir do que foi analisado hoje (ontem), avalio que precisamos discutir melhor o assunto”, salientou.

De acordo com o pró-reitor de graduação da Universidade de Pernambuco (UPE), que estão se recusando a assinar os TACs propostos pelo MPT. “Há universidades que não têm condições de administrar esse trabalho e os mais prejudicados são os estudantes. Por isso, a importância de nós procurarmos uma melhor saída para essa questão”, pontuou.

preocupação com os estudantes que perderam os seus vínculos de estágio em virtude da não capacidade das instituições de ensino gerirem os contratos. “Os estágios não obrigatórios exercem uma função importante na ausência de assistência estudantil. Ainda mais tendo em vista que mais de 50% dos estudantes da UPE são oriundos de famílias de até 1,5 salário mínimo”, argumentou.

PLENÁRIO - À tarde, na Reunião Plenária, a deputada Terezinha Nunes falou que a decisão do Ministério Público do Trabalho é irreversível. Para tanto, ela reforçou a necessidade de se aprovar a criação de uma comissão especial. Segundo a tucana, há unidades, como a Universidade de Pernambuco (UPE), que estão se recusando a assinar os TACs propostos pelo MPT. “Há universidades que não têm condições de administrar esse trabalho e os mais prejudicados são os estudantes. Por isso, a importância de nós procurarmos uma melhor saída para essa questão”, pontuou.

Estatuto da Metrópole

Assembleia instala Comissão Especial

A Assembleia instalou, ontem, a Comissão Especial do Estatuto da Metrópole, colegiado que tem como objetivo auxiliar o Estado e os 14 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) a se organizarem para o cumprimento da Lei Federal nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole). A norma estabelece diretrizes para o planejamento, a gestão e a execução compartilhada das funções públicas de interesse comum desses conglomerados urbanos.

Eleita presidente da Comissão, a deputada Priscila Krause (DEM) acredita que a Alepe pode enriquecer o debate e desempenhar um papel importante de articulação dos atores envolvidos. “Os municípios que compõem uma região metropolitana, apesar de separados por limites geográficos, apresentam problemas comuns e, por isso, é necessário pensar em soluções compartilhadas”, explicou.



OBJETIVO - Colegiado vai auxiliar municípios da RMR

A democrata esclareceu, também, que a lei determina que Estado e municípios organizem uma estrutura de governança conjunta e, a partir do modelo escolhido, desenvolvam um plano de desenvolvimento integrado. “É importante que o Legislativo e a sociedade civil organizada acompanhem o processo de debate, enriquecendo a proposta final”, avaliou. Essa é a mesma opinião do líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), eleito re-

lator do colegiado. “A Assembleia deve atuar com protagonismo nesse processo”, defendeu.

A Comissão Especial contará, ainda, com os deputados Ricardo Costa (PMDB), Sílvio Costa Filho (PRB) e Terezinha Nunes (PSDB) como membros titulares. Atuarão como suplentes os deputados André Ferreira (PSC), Edilson Silva (PSOL), Pastor Cleiton Collins (PP), Teresa Leitão (PT) e Waldemar Borges (PSB).

Emendas parlamentares

Socorro Pimentel aciona TCE e Ministério Público para garantir pagamento

A deputada Socorro Pimentel (PSL) protocolou denúncia e representação contra o Governo do Estado e a Secretaria da Casa Civil, no Tribunal de Contas do Estado (TCE) e no Ministério Público de Pernambuco, alegando descumprimento da Emenda Constitucional 36/2013, que tornou obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA). A informação foi divulgada, ontem, pela parlamentar, durante a Reunião Plenária.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, o valor foi definido em R\$ 1,43 milhão para cada deputado. Socorro Pimentel afirmou ter buscado o diálogo com a liderança do Governo na Casa para tratar da não execução desses créditos, mas considerou as reuniões “pouco esclarecedoras e improdutivas”. Na última terça (28), o Plená-

rio rejeitou, por 19 votos a 11, a criação de uma Frente Parlamentar para Acompanhamento das Emendas Impositivas. O colegiado, proposto por requerimento da deputada, pretendia “acompanhar o trâmite para liberação das emendas pelo Poder Executivo”.

“Acredito que a maioria dos deputados assumiu compromissos com a implementação de ações que garantem melhorias na vida das pessoas”, argumentou. “Para os



DENÚNCIA - Execução

que votaram contra, resta a dívida contraída com a própria consciência. A Casa perdeu uma oportunidade de reafirmar seu compromisso com a liberdade e o respeito ao cidadão”, acrescentou.

Em aparte, Teresa Leitão (PT) considerou que a rejeição à Frente Parlamentar representou uma restrição à atuação dos deputados. “As Frentes Parlamentares, Comissões Especiais, audiências públicas, Grandes Expedientes Especiais e CPIs são os instrumentos que temos para uma ação mais proativa”, lembrou. Priscila Krause (DEM) avaliou que a Frente atenderia aos interesses da sociedade, e não do Governo ou da Oposição. “Os números provam que os obstáculos existem para os deputados governistas também. Agora, cada um vai ter que articular individualmente para que as emendas sejam pagas”, observou.

Assembleia aprova projeto que consolida normas sobre ICMS

Iniciativa do Poder Executivo visa contribuir para um melhor entendimento sobre o tributo

A Assembleia aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 1257/2017, de autoria do Poder Executivo, que atualiza a Lei nº 15.730/2016, que agrupa, em um único texto normativo, as regras relativas ao ICMS. A proposição acata propostas da Secretaria de Fazenda e do Grupo Ocupacional da Administração Tributária do Estado e inclui normas do Regulamento do ICMS (Decreto nº 14.876/1991) na lei que consolida as regras do imposto. Pela manhã, a proposta foi acatada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico.

O relatório do colegiado, apresentado pelo presidente do colegiado, deputado Aluísio Lessa (PSB), indicou que a matéria vai conferir maior



JARBAS ARAÚJO

IMPOSTO - Pela manhã a proposta foi acatada na Comissão de Desenvolvimento Econômico

segurança jurídica às normas sobre o ICMS e contribuir para um melhor entendimento sobre o tributo. O parecer acrescenta que os agentes econômicos e a própria Fa-

zenda Pública serão favorecidos, ao economizarem tempo e recursos na interpretação da legislação do imposto.

Lessa sublinhou que a nova norma não trata de

concessão ou diminuição de benefícios fiscais, apenas atualiza a legislação. “Muitas dúvidas eram colocadas pelos representantes de empresas, principalmente as de trans-

porte intermunicipal e interestadual. Esse projeto foi a forma que a Secretaria de Fazenda encontrou para aperfeiçoar a lei, facilitar sua interpretação e dirimir os questionamentos”, frisou o parlamentar.

A Comissão também ratificou o Projeto de Lei nº 242/2015, de autoria da deputada Socorro Pimentel (PSL), que fortalece o direito ao aleitamento, a qualquer hora, em locais públicos como bares, restaurantes e casas de espetáculo. A proposta altera a Lei nº 14.801/2012, que institui a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais. A proposição, que foi aprovada nos termos de um subs-

tutivo da Comissão de Justiça, estabelece que, “independentemente da existência de áreas segregadas, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho”. A proposta teve como relator o deputado João Eudes (PDT).

Durante a Reunião, outros oito projetos foram distribuídos para relatoria. Aluísio Lessa também registrou a participação de integrantes do colegiado, no último dia 20, em uma audiência pública em Goiana (Mata Norte) para tratar de problemas no abastecimento de água do município. O parlamentar informou as medidas adotadas pela Compesa para resolver a situação, como a substituição de tubulações e das bombas de uma adutora.

Complexo de Suape

Odacy Amorim defende debate sobre venda de Petroquímica

O deputado Odacy Amorim (PT) reforçou, ontem, críticas à decisão da Petrobras de vender a Petroquímica de Suape, na Região Metropolitana do Recife. O parlamentar comunicou, no Plenário, a intenção de protocolar pedido para a realização de Grande Expediente Especial para discutir o tema.

O petista já havia se posicionado, na última terça (28), contra a deliberação dos

acionistas da estatal - controlada pela União - de repassar o equipamento à empresa mexicana Alpek. A Petroquímica integra o Complexo Industrial Químico-Têxtil, o qual é composto também pela Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe). De acordo com dados da estatal, os dois empreendimentos operam hoje, cada um, com prejuízo superior a R\$ 1 bilhão.

A instalação das subsidiárias da Petrobras em Pernambuco custou R\$ 9 bilhões aos cofres públicos e a venda de ambas está orçada em R\$ 1,2 bilhão (US\$ 385 milhões). “Não consigo entender como uma obra desse porte seja vendida a praticamente 10% do valor investido quatro anos depois de entrar em funcionamento”, afirmou Odacy.

Teresa Leitão (PT) afirmou que o movimento do Gover-

no Federal é “contraditório”. “Se lamenta pelo momento da economia que tem provocado à diminuição dos empregos ao mesmo tempo em que se vende o patrimônio nacional a preços inferiores”, apontou.

Terezinha Nunes (PSDB) discordou dos petistas e observou que, apesar de negociado, o empreendimento industrial continuará operando em Pernambuco. Na opinião da tucana, é preciso ven-



ROBERTO SOARES

PREJUÍZO - Parlamentar critica valor da transação

der o complexo para que ele funcione de maneira satisfatória. “O PT quebrou a Petrobras, que não tem mais

condições de manter a Petroquímica Suape e a Citepe. A venda é a solução correta e natural”, opinou.

Saúde



ROBERTO SOARES

DISCURSO - “Obra será inaugurada ainda neste semestre”

Aluísio Lessa esclarece denúncias de que UPAE de Goiana está abandonada

A situação da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) do município de Goiana (Mata Norte) foi abordada pelo deputado Aluísio Lessa (PSB), na Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, pronunciamento feito na última terça (28) pelo deputado federal Daniel Coe-

lho (PSDB/PE) na Câmara Federal trouxe “informações inverídicas sobre a unidade médica”.

“O deputado federal afirmou que a UPAE foi inaugurada pelo governador Paulo Câmara e hoje está abandonada. A verdade é que a unidade teve sua obra física concluída, mas nunca chegou

a ser inaugurada”, disse Aluísio Lessa. Segundo o parlamentar, a obra de construção civil da UPAE foi de responsabilidade do grupo FCA-Jeep, como contrapartida da instalação da fábrica de automóveis da empresa na cidade. “Os equipamentos já estão sendo licitados pelo Governo do Estado e o espa-

ço deverá ser inaugurado ainda no primeiro semestre de 2017”, frisou.

Em aparte, o líder do Governo na Alepe, Isaltino Nascimento (PSB), declarou que Daniel Coelho deveria “pedir desculpas ao Governo do Estado e ao povo de Goiana por ter feito uma crítica infundada”.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.415, 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Lucas Ramos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Lucas Ramos, no período de 8 a 15 de abril de 2017, onde estará em viagem a Colômbia, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de março do ano de 2017, 21º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 170/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 141/2017 - GP, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo,

RESOLVE: renovar a cessão da servidora **MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU**, matrícula nº 333, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII09, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Sala Torres Galvão, 29 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 171/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2017, do Deputado Gustavo Negromonte, **RESOLVE:** exonerar a servidora **MARIA CECÍLIA CAVALCANTI CORREIA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA JACILENE LEITE LIMA SORIANO DE SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 03 de abril de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 30 de março de 2017, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 6673/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Caminho da Escola** no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6674/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Caminho da Escola** no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6675/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a ampliação do **Programa Caminho da Escola** no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6676/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Limoeiro, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6677/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Limoeiro e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6678/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6679/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São João e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6680/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São João e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os **Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres**, no município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6681/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município do Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6682/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município do Tamararé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6683/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6684/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6685/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6686/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6687/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6688/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6689/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6690/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6691/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6692/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6693/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estender o **Projeto Boa Visão** ao município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6694/2017
Autor: Dep. Lucas Ramos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e ao Ministro da Defesa no sentido de se empenharem para a implantação, na cidade de Petrolina, Sertão do São Francisco, da primeira unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, fora do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6695/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Limoeiro no sentido de viabilizarem a melhoria na iluminação pública na Rua Dr. José Cordeiro, localizada no Centro do município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6696/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Abreu e Lima e ao Diretor da COMPESA no sentido de reforçarem o abastecimento de água no bairro do Fosfato, localizado na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6697/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Vitória de Santo Antão e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar o abastecimento de água no bairro de Redenção, município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6698/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Abreu e Lima no sentido de garantir o reforço de guardas municipais para a organização do tráfego na praça Antônio Vitalino, localizada no Centro de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6699/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Cortês nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6700/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do **Projeto Boa Visão** em Pernambuco no sentido de estenderem o **Projeto Boa Visão** ao município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6701/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Sanharó nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6702/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem o município de Lagoa dos Gatos nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6703/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Prefeito de Paudalho no sentido de reforçarem o policiamento no bairro de Chã de Patinho, no município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6704/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Abreu e Lima e ao Diretor da COMPESA no sentido de providenciarem saneamento básico nas Ruas Castro Alves, Heloi Rocha e na Henrique Dias, localizadas no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6705/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Prefeito de Igarassu no sentido de somarem esforços para aumentar as rondas policiais na Rua Maria Cecília, localizada no centro da cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6706/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Prefeito de Igarassu objetivando a reposição dos estoques de medicamentos nos postos de saúde da cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6707/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental** para controle de agravos e doenças, o município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6708/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental** para controle de agravos e doenças, o município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6709/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional**, o município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6710/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental** para controle de agravos e doenças, o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6711/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Paudalho, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar no sentido de reforçarem o policiamento no Bairro Alto Dois Irmãos, município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6712/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional**, o município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6713/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional**, o município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6714/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional**, o município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6715/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional**, o município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6716/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental** para controle de agravos e doenças, o município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6717/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental** para controle de agravos e doenças, o município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2960/2017

Autor: **Dep. Waldemar Borges**

(Página em construção)

Voto de Aplausos à Universidade de Pernambuco (UPE) pelo resultado alcançado na primeira edição da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem) 2016, que consagrou ao curso de Medicina, dos campi da instituição localizados em Santo Amaro, Garanhuns e Serra Talhada, os melhores índices do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2961/2017

Autor: **Dep. Bispo Ossésio Silva**

(Página em construção)

Voto de Pesar pelo falecimento do ícone da luta contra o *apartheid* na África do Sul, Sr. Ahmed Kathrada, ocorrido no dia 28 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2962/2017

Autor: **Dep. Rogério Leão**

(Página em construção)

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 22 de maio de 2017, com a finalidade de homenagear os 50 anos de vida pública do empresário José Marcos de Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2963/2017

Autor: **Dep. José Humberto Cavalcanti**

(Página em construção)

Voto de Pesar pelo falecimento de Arthur Correia de Oliveira Duarte, ocorrido no ultimo dia 27 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2964/2017

Autor: **Dep. Joaquim Lira**

(Página em construção)

Voto de Congratulações com à Senhora Vilma Silva de Andrade, pela organização da **Festa de São José**, da comunidade da Mangueira, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2965/2017

Autor: **Dep. Joaquim Lira**

(Página em construção)

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edilson Lopes, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2966/2017

Autor: **Dep. Ricardo Costa**

(Página em construção)

Voto de Congratulações pela comemoração dos 73 anos de fundação da Polícia Federal no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2967/2017

Autora: **Dep. Socorro Pimentel**

(Página em construção)

Voto de Aplausos ao escritor e jornalista Cícero Belmar, por sua eleição como membro da Academia Pernambucana de Letras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

SILVA, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL E TERESA LEITÃO (ONZE PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTONIO MORAES, CLUADIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, RICARDO COSTA, ROMÁRIO DIAS, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO (DEZENOVE DEPUTADOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DEZENOVE PARLAMENTARES). DURANTE A VOTAÇÃO NOMINAL, JUSTIFICAM SEUS VOTOS OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E HENRIQUE QUEIROZ. SENDO REJEITADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO N. 2714/2017. O PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O DEPUTADO GUILHERME UCHOA COMUNICA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA E OS DEMAIS DEPUTADOS QUANTO AO MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO EM SEU DESFAVOR, NO SENTIDO DA EXISTÊNCIA DE DECISÃO DE INADMISSÃO LIMINAR DA AÇÃO MANDAMENTAL PELA CONSTATAÇÃO DA NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO INFORMA QUE, CIENTE DA DECISÃO CITADA, HAVERÁ ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DEDUZIDOS E REAFIRMA A POSIÇÃO DEFENDIDA QUANDO DA IMPETRAÇÃO. O PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS NS. 1.285 A 1.290, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NS. 6673 A 6717 E OS REQUERIMENTOS NS. 2960 A 2967. ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE, EM HOMENAGEM AO GRUPO CORNÉLIO BRENNAND, DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

Expediente

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

(Página em construção)

OFÍCIO Nº 64 - DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA em agradecimento ao Voto de Aplauso pelos 27 anos de libertação de Nelson Mandela, em razão do Requerimento nº 2742/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dé-se conhecimento ao referido parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 15 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA informando que as reuniões do referido Colegiado serão realizadas às terças-feiras, às 10:30h. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 14 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA informando que, em razão de a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ter decidido retornar suas Reuniões Ordinárias para as terças-feiras, aquela Comissão decidiu, em Reunião com os Parlamentares presentes, a realizar suas Reuniões Ordinárias às quartas-feiras, às 10:00h. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 30 - DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS solicitando dispensa de sua presença nas reuniões dos dias 03 a 11 de abril de 2017 em virtude de viagem a Portugal, em missão cultural, sem ônus para este Poder. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 42 - DA SECRETARIA DA CASA CIVIL encaminhando resposta ao Pedido de Informações deduzido por meio do Requerimento nº 2783/2017 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, remetido pelos Ofícios Presidenciais nºs 01349/2017 e 01350/2017 em 22 de fevereiro de 2017. Dé-se conhecimento ao referido Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 13 - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO enviando Relatório de Desempenho da Gestão 2016, bem como informando que o Relatório de Atividades do 4º Trimestre do ano de 2016 encontra-se inserto na referida documentação. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BETO ACCIOLY solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias do dia 29 de março de 2017, para viagem ao Estado de São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº 030-EM/2017.

Recife, 27 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência dispensa da presença nas reuniões dos dias 03 a 11 de abril de 2017, em virtude de viagem à Portugal, em Missão Cultural, sem ônus para esse Poder Legislativo.

Sem mais, agradeço a V.Exa. a atenção dispensada, renovando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Mensagem

MENSAGEM Nº 27/2017

Recife, 29 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Assembleia Legislativa a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1257/2017, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria.

A emenda proposta busca apenas alterar a redação da cláusula de vigência, para adequar ao tempo de tramitação do projeto de lei nessa egrégia Casa.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação do presente Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda Nº 01/2017

Ementa: Altera a cláusula de vigência do Projeto de Lei nº 1257/2017.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei nº 1257/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017."

Art. 3º As demais disposições do Projeto de Lei nº 1257/2017 permanecem inalteradas.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

Projeto

Projeto de Resolução Nº 1292/2017

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Cícero Ferreira Fernandes Costa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Cícero Ferreira Fernandes Costa.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Cícero Ferreira Fernandes Costa nasceu em Pau do Ferros (RN), filho de José Ferreira da Costa e Maria Fernandes Costa, aos 2 de junho de 1932. Fez o curso primário na sua cidade, o ginásio em Campina Grande (PB) e o científico em Natal (RN). Prestou o vestibular para Medicina no Recife, em 1953, sendo classificado em primeiro lugar na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco. Graduou-se em Medicina em 1958.

De 1959 a 1971, foi médico generalista em Campos Sales (CE), onde dirigiu o Hospital Prof. Mário Pinotti. Nesta cidade demorou 12 anos, implantando desde o início o desempenho de cirurgia de grande porte. Isto, aliado a outros fatores, atraiu uma grande clientela àquela cidade interiorana, vindo gente de toda parte, inclusive de Pernambuco, principalmente, Araripina, Ouricuri, Ipubi, Exu, Bodocó e Trindade.

Retornou ao Recife em abril de 1971, onde fixou residência. Aproveitando sua larga experiência em Ginecologia e Obstetrícia e sua aproximação com o Prof. Martiniano Fernandes, inclinou-se por estas especialidades. Em 1972 prestou exame para obter o título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia (Tego), em Curitiba.

Em 1975 submeteu-se a concurso público para médico obstetra, onde obteve o primeiro lugar, sendo lotado na Maternidade da Encruzilhada. Em 1978 submeteu-se a concurso promovido pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) nas especialidades de Obstetrícia e Ginecologia, obtendo o 1º e o 2º lugares, respectivamente. Em 1981 fez curso de aperfeiçoamento na especialidade, no John's Hospital University, em Baltimore, nos EUA.

Foi assistente voluntário em Obstetrícia nas duas Faculdades de Medicina do Recife, de 1971 a 1978. Neste ano, incentivado pelo Prof. Weydson Barros Leal, submeteu-se a concurso de Prof. Livre Docente da Universidade Federal da Bahia, defendendo tese sobre "Aspectos morfológicos dos ovários humanos nos 3 primeiros dias do puerpério imediato". Ainda em 1978, assume a Regência da Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, onde permaneceu até o ano 2000.

Em 1981, o Prof. Fernando Figueira, então diretor da Faculdade de Ciências Médicas, realizou o 1º concurso para Professor Titular. Cícero Costa apresentou-se como candidato, defendendo tese sobre "Primiparidade precoce na Maternidade da Encruzilhada de 1977 a 1980". Na sua gestão à frente da Tocoginecologia da Faculdade, foi criado o primeiro mestrado de Ginecologia e Obstetrícia do Norte e Nordeste.

Pertence ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, à Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, à Academia Pernambucana de Medicina, à Sociedade de Médicos Escritores de Pernambuco, e à Academia de Artes e Letras de Pernambuco.

Publicou 238 trabalhos científicos em periódicos nacionais e internacionais, além de 76 publicações literárias. Participou de 671 eventos médicos e apresentou 168 trabalhos em congressos. Tem 19 capítulos de livros publicados. É autor de 5 livros.

Recebeu as seguintes honrarias: Orador da turma de médicos da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (1958); Cidadão Campossalense, da Câmara Municipal de Campos Sales (1980); Paraninfo da turma de médicos da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (1981 e 1991); Acadêmico Titular da Academia Pernambucana de Medicina (1984); Presidente da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Pernambuco (1984); Consultor Científico do Impi (1988); Professor homenageado no jubileu de ouro da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (2000); Maestro de Ginecologia y Obstetrícia Latinoamericana (2002); Professor Emérito da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (2003); Acadêmico Titular da Academia de Artes e Letras de Pernambuco (2004); Cidadão da cidade do Recife (2008).

Participou de diversas bancas examinadoras de mestrado e doutorado. Examinou 7 concursos para Professor Titular.

São palavras do Prof. Martiniano Fernandes a respeito do Prof. Cícero Ferreira Fernandes Costa: "Sem proteção de família ou de prestígio político, sem bafejo da fortuna, sem o concurso de parentes médicos, conseguistes somente com o esforço pessoal e vossos méritos, alcançar todas as metas traçadas, em uma luta sem tréguas, conquistando, palmo a palmo, posição ímpar no cenário médico e social da cidade do Recife, que hoje merecidamente desfrutais".

Assim, com o acima exposto, espero ter dado o embasamento necessário à proposição, em face dos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco pelo senhor Cícero Ferreira Fernandes Costa, com isso, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aprovelem o presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3731/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015

Autoria: Deputada Socorro Pimentel

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015.

O projeto original, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, tinha o objetivo de dispor sobre o direito ao aleitamento materno, caracterizando-se como um esforço no sentido de proteger, promover e apoiar o aleitamento materno.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por sua vez, identificou que a Lei nº 14.801, de 25 de outubro de 2012, já trata sobre o assunto, e apresentou o Substitutivo nº 01/2017 com o objetivo de adequar a proposta à Lei vigente.

Desse modo, o substitutivo acrescenta um parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 14.801/2012, exprimindo que a amamentação deve ser considerada ato livre, independente da existência de áreas segregadas para aleitamento.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104, Inciso I, Ordem Econômica, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente Substitutivo.

A proposição tem por objetivo promover e apoiar o aleitamento materno, garantindo que, independente da existência de áreas segregadas, a amamentação seja livre nos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco.

O projeto versa sobre a defesa do consumidor, visto que procura trazer mais garantias ao direito e à saúde dos bebês pernambucanos e, também, das suas mães. Esse tema está inserido, justamente, na seção Da Ordem Econômica na Constituição do Estado de Pernambuco.

Percebe-se, portanto, a pertinência e importância desse projeto no âmbito dessa Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Assim, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

João Eudes Deputado
3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 29 de março de 2017.
Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : João Eudes.
Favoráveis os (4) deputados: João Eudes, Paulinho Tomé, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer N° 3732/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2017
Autor: Governador do Estado de Pernambuco

EMENTA: Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria. Pela aprovação.

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária nº 1.257/2017, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 17/2017, datada de 16 de março de 2017 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposta pretende atualizar o texto da Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, a qual agrupa, em um único texto normativo, regras do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Na Mensagem encaminhada, o autor da iniciativa argumenta que a medida “visa a aperfeiçoar e atribuir maior sistematicidade ao texto original, conforme propostas apresentadas pela Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e pelo Grupo Ocupacional da Administração Tributária do Estado de Pernambuco”.

Além disso, ele indica que a proposta busca transportar diversas normas dispostas no Regulamento do ICMS (Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991) para o seio da Lei nº 15.730, que consolida as regras desse imposto.

Por fim, solicita a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do presente projeto de lei.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104, Inciso I, Ordem Econômica, do Regimento Interno desta Casa.

A Lei nº 15.730, aprovada em 2016, consolidou diversos normativos esparsos que tratavam do ICMS no Estado de Pernambuco em apenas um diploma legal.

O presente projeto de lei, por sua vez, busca atualizar o texto dessa lei com os objetivos de atribuir maior sistematicidade ao texto original e de conferir maior segurança jurídica às disposições referentes ao ICMS ainda tratadas por meio de decreto do Executivo (Decreto nº 14.876, de 12 de março de1991).

Percebe-se que as motivações apresentadas acima contribuem para o melhor entendimento do ICMS, o que favorece os agentes econômicos e a própria Fazenda Pública.

Assim sendo, serão necessários menos tempo e recursos na interpretação da legislação do imposto, tanto pelo meio empresarial, quanto pelo Governo. Essa iniciativa, por conseguinte, favorece a economia do estado de Pernambuco.

Nesse contexto, destaque-se o seguinte dispositivo da Constituição Estadual, integrante do Título VI – Ordem Econômica, Capítulo I – Do Desenvolvimento Econômico:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, **promoverão o desenvolvimento econômico**, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

A proposta é meritória, ainda, por consignar maior segurança jurídica a dispositivos que ainda eram tratados por atos do Poder Executivo. Ao transportar tais normas para a Lei nº 15.730/2016, confere-se uma maior certeza quanto a aplicabilidade delas.

Frise-se, ademais, que a proposta não aborda a concessão ou diminuição de benefícios fiscais, tratando-se de atualização do texto legal que consolida as regras do ICMS. Busca-se, tão somente, reduzir eventuais dificuldades no entendimento da matéria tributária desse imposto. Levando em consideração os argumentos apresentados, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/2017, oriundo do Poder Executivo.

Aluísio Lessa Deputado
3 – Conclusão da Comissão.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o projeto de lei ordinária nº 1.257/2017, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 29 de março de 2017.
Presidente em exercício: Ricardo Costa.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, João Eudes, Paulinho Tomé, Waldemar Borges.

Parecer N° 3733/2017

1. Relatório
Em cumprimento ao previsto no art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2017, de autoria do Governador do Estado, foi distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente.
Analísada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que altera a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE.

A referida proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria
A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e responsável pela execução da Política Estadual de Meio Ambiente, é detentora de poder de polícia administrativa, atuando através da gestão dos recursos ambientais e sobre atividades e empreendimentos utilizadores dos recursos naturais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou que possam causar, sob qualquer forma, degradação ambiental.
A CPRH age no controle de fontes poluidoras, na proteção e conservação dos recursos naturais e na educação ambiental como ferramenta para a gestão ambiental, bem como no desenvolvimento de pesquisas voltadas para a melhoria da qualidade ambiental.
A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco (TFAPE), instituída pela Lei nº 13.361/07, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido à CPRH para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.
A proposição em questão objetiva alterar a Lei nº 13.361/07, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco (TFAPE). A partir da alteração proposta, será reservado um percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da arrecadação da TFAPE para concessão e pagamento de Auxílio Incentivo às Atividades de Controle Ambiental aos servidores e empregados públicos que exerçam suas atividades na Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.
Diante do exposto, verifica-se a relevância do Projeto de Lei em análise. Com a reserva do percentual de 35% da arrecadação da TFAPE para concessão e pagamento de Auxílio Incentivo às Atividades de Controle Ambiental, são valorizadas as atividades dos servidores e empregados públicos da CPRH que atuam nessa área, visando a um desenvolvimento sustentável mediante a racionalização do uso dos recursos ambientais.
2.2. Voto do Relator
Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2017 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a proposição tem como objetivo incentivar os servidores e empregados públicos da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, através da concessão de Auxílio Incentivo às Atividades de Controle Ambiental.

Laura Gomes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2017, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 29 de março de 2017.
Presidente: Zé Maurício.
Relator : Lucas Ramos.
Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, José Humberto Cavalcanti, Lucas Ramos.

Parecer N° 3734/2017

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2017, de autoria do Poder Executivo, conjuntamente à Emenda Modificativa Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: Projeto de Lei que pretende autorizar o Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA a doar, com encargo, a área de terra localizada no Município de Arcoverde, neste Estado, e sua Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pela APROVAÇÃO, com acolhimento da Emenda Modificativa.
--

1. Histórico
Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2017, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 15/2017, de 10 de março de 2017, e sua Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Projeto em referência pretende autorizar o Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, a doar com encargo ao Município de Arcoverde, o bem imóvel que indica, e a Emenda Modificativa apenas adequa a redação do Projeto original à norma culta sem alterar os propósitos iniciais.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 15, Inciso IV e art. 19, caput, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.
2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de autorizar o Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA a doar com encargo ao Município de Arcoverde, o imóvel, integrante de seu patrimônio, localizado na BR 232, KM 256, com área total de 51.300,20m² (cinquenta e um mil e trezentos metros quadrados e vinte centímetros quadrados), situado no Município de Arcoverde, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único do Projeto de Lei original. Ainda de acordo com a proposta legislativa, a doação do referido imóvel tem como encargo a implantação de projetos que fomentem o desenvolvimento do Município de Arcoverde, e caso não seja atendido o encargo no tempo previsto, operar-se-á a resolução da doação ora tratada. A Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apenas adequa a redação original à legislação pertinente. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual apoiar planos de trabalho que visem o desenvolvimento municipal no Estado, trazendo benefícios à sua população.

Estando a doação devidamente justificada e legalmente amparada, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2017, de autoria do Poder Executivo, com o acolhimento das alterações propostas pela Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Roberta Arraes Deputada
3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2017, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO, com ACOLHIMENTO das alterações propostas pela Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 29 de março de 2017.
Presidente: Rogério Leão.
Relator : Roberta Arraes.
Favoráveis os (3) deputados: Paulinho Tomé, Roberta Arraes, Rogério Leão.

Parecer N° 3735/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Resolução Nº 834/2016
Autoria do Projeto: Deputado Joaquim Lira

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Resolução Nº 834/2016, que institui o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, e dá outras providências. No mérito pela aprovação

Em cumprimento ao previsto no Art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução Nº 834/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira, que institui o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, e dá outras providências, foi distribuído a esta Comissão, para análise e emissão de parecer. A proposição recebeu o Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com o fim de ampliar o espectro de ações a serem contempladas pelo referido prêmio, assim como adequá-la às prescrições da Lei Complementar Estadual Nº 171/2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Substitutivo em análise tem como objetivo instituir o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, destinado a agraciar países que desenvolvam projetos e ações ambientais, culturais, educacionais, comerciais, econômicas ou sociais em favor do nosso Estado. Para a concessão do prêmio, o país beneficiário deverá também ter consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural instalado em Pernambuco.

A cooperação entre entidades nacionais e outros países já ocorre no campo da saúde, destacando-se o acordo de ajuda mútua firmado no ano de 2016 entre o nosso Estado e os Estados Unidos, com o objetivo de intensificar os estudos em relação ao vírus da zika, assim como ao seu combate.

Com a concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, o Estado poderá obter ganhos significativos nas áreas de pesquisa e combate a diversas doenças, firmando parcerias com outras nações na busca pelo desenvolvimento da saúde pública.

2.2. Voto do Relator

Este Relator entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Resolução Nº 834/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado, visto que, através da instituição do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, os países agraciados se sentirão reconhecidos e motivados a continuar com suas ações em nosso território.

Odacy Amorim
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Nº 834/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 3736/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2016
Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Costa
Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2016
Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Costa
Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei nº 937/2016 que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades” e dá providências correlatas.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 937/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social. Inicialmente a proposição foi analisada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que propôs o Substitutivo nº 01/2016, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes. Este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

As doenças neuromusculares englobam um grupo que levam à fraqueza muscular generalizada dos membros superiores e/ou inferiores, músculos da orofaringe e da respiração. São causadas, na maioria, por mutações genéticas hereditárias, que levam a alterações dos músculos, dos nervos periféricos, da junção músculo-nervo ou dos neurônios motores da medula espinhal.

Com a evolução da doença, as limitações vão se agravando, a ponto de o paciente ficar incapacitado de andar, bem como apresentar sérias dificuldades para engolir, falar e respirar. Apesar da incapacidade física, os pacientes com doenças neuromusculares mantêm íntegros o raciocínio e a emotividade, percebendo tudo o que acontece a sua volta.

Para o enfrentamento da doença, é imperioso que a população e os profissionais da saúde conheçam suas causas, seus sintomas, seu diagnóstico e seu tratamento mais adequado. Com isso, será possível melhorar a atenção à saúde dos portadores de doenças neuromusculares, adotar medidas que permitam retardar a perda da função vital destes pacientes ou mesmo evitá-la, e promover a melhoria da sua qualidade e expectativa de vida.

Nesse sentido, a criação da Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares se mostra bastante conveniente e oportuna ao promover eventos educativos que orientem a sociedade sobre o tema.

A medida incentivará os órgãos públicos e os atores da esfera privada a somarem esforços no sentido de suprir a insuficiência de informações acerca das principais características da doença, contribuindo assim para melhor assistência aos pacientes e para o aprimoramento da saúde pública no Estado.

2.2. Voto do Relator

Este relator entende que o Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Nº 937/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a instituição da Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares é uma importante iniciativa para garantir que a população e os profissionais da área de saúde tenham informações confiáveis e atualizadas sobre tais doenças, auxiliando no seu correto tratamento.

Isaltino Nascimento
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparado nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Odacy Amorim.

Parecer Nº 3737/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2016
Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Costa
Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2016
Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Costa
Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 949/2016, que dispõe sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 949/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social. Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que dispõe sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposta legislativa em questão visa autorizar o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas.

A OMS avalia que 10% da população mundial possui algum tipo de deficiência, entre elas, visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação ou altas habilidades. Segundo a Unicef, as principais causas das deficiências no Brasil são a nutrição inadequada de mães e crianças, doenças infecciosas, acidentes e ocorrências de acontecimentos anormais nas fases pré-natais e pós-natais. Além de deficiências por acidentes.

O sistema educacional favorece o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos com deficiência, e algumas vezes eles necessitam de apoio físico ou médico. A participação dos profissionais de saúde (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional), que têm acesso a seus pacientes no ambiente escolar, de forma individualizada, poderá interferir no desenvolvimento psicomotor das crianças e no aprimoramento das ferramentas para melhor desempenhar as atividades escolares, através de alguns recursos, de acordo com a dificuldade de aprendizado ou a dificuldade imposta pela deficiência física, mental, intelectual ou sensorial.

A escola é o local onde esses alunos têm acesso inicial à socialização, e o substitutivo em análise, ao autorizar os profissionais da área de saúde que acompanham seus pacientes na escola, possibilitará a essas crianças desenvolverem melhor suas habilidades cognitivas e sociais, permitindo-lhes um maior controle sobre sua vida.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, este relator entende que o Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Nº 949/2016 de autoria do Dep. Ricardo Costa, merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que atende às demandas da sociedade nos serviços de saúde pública e privada.

Edilson Silva
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 949/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Parecer Nº 3738/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 987/2016
Autoria do Projeto: Deputado Augusto César
Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 987/2016
Autoria do Projeto: Deputado Augusto César
Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster, e dá outras providências. No mérito, pela aprovação.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Nº 987/2016, de autoria do Deputado Augusto César, foi distribuído a esta Comissão, para análise e emissão de parecer. A proposição original recebeu o Substitutivo Nº 01/2016, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com o fim de ajustá-la às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais. Com isso, fica viabilizada a discussão do mérito da demanda nesta Comissão. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster, e dá outras providências.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O herpes zoster, conhecido popularmente pelo nome de “cobreiro”, é uma doença decorrente da reativação do vírus da varicela (vírus varicela-zoster, o mesmo que provoca a catapora) em latência, e afeta adultos e pacientes com a imunidade comprometida. Com isso, qualquer pessoa que tenha tido varicela é suscetível de ter herpes zoster.

A referida enfermidade trata-se de uma infecção viral, provoca vesículas na pele e geralmente é acompanhada de dor intensa. Pode acometer qualquer parte do corpo, sendo mais frequente no tronco e no rosto, evidenciando-se como uma faixa de vesículas em apenas um dos lados. É comum a erupção iniciar no meio das costas em direção ao peito, mas também pode aparecer no rosto em torno de um olho. É possível ter mais de uma área de erupção no corpo.

O herpes zoster se desenvolve em 3 fases, e apresenta os seguintes sintomas em cada uma delas:

- Período de incubação (antes das erupções): dor; ardor e sensação de cócegas e/ou formigamento na área em torno dos nervos afetados; calafrios; e distúrbio gastrointestinal.

- Fase ativa: nessa fase, a erupção aparece. O fluido dentro das vesículas é claro no início, mas pode tornar-se turvo após três ou quatro dias. Algumas pessoas podem ter uma erupção mais suave, quase imperceptível.

- Fase crônica (neuralgia pós-herpética): queimação e pontadas na área onde ocorreram as erupções; dor persistente no local, que pode durar anos; e extrema sensibilidade ao toque. Cerca de 10 a 15% das pessoas que tiveram herpes zoster desenvolvem a neurite pós-herpética. Essa fase tem a duração de pelo menos 30 dias, e pode continuar por meses ou anos. Diversos estudos recentes têm demonstrado a utilidade da vacina contra varicela na redução das complicações do herpes zoster e da neuralgia pós-herpética, principalmente nas pessoas de idade mais avançada (maiores de 60 anos). A vacina contra varicela é recomendada de rotina na infância; pode ser recomendada também para os adultos que nunca tenham contraído varicela.

A proposição em questão, que institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster no Calendário de Eventos do Estado, tem a finalidade de aprofundar o conhecimento do panorama desta enfermidade em Pernambuco, proporcionando reflexão e conscientização sobre o tema. Além disso, será capaz de estimular a capacitação de profissionais em nível de excelência nessa área. Tal evento será realizado a partir de 1º de outubro de cada ano, paralelamente à Semana Estadual do Idoso.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster representará um espaço para tornar público e potencializar os estudos existentes sobre esta doença, auxiliando em seu diagnóstico e tratamento.

Odacy Amorim
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento.

Parecer N° 3739/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 992/2016 com Emenda N° 01/2016

Autoria: Deputado Augusto César

Com Emenda Modificativa N° 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Projeto de Lei N° 992/2016, alterado pela emenda modificativa N° 01/2016, que altera a Lei N° 15.876, de 12 de julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária N° 992/2016, de autoria do Deputado Augusto César, juntamente com a emenda modificativa N° 01/2016, proposta pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, foi distribuído a esta Comissão, para análise e emissão de parecer.

A proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito nesta Comissão.

Este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que altera a Lei nº 15.876, de 12 de julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Projeto de Lei em análise visa modificar a Lei Estadual N° 15.876, de 12 de julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que contenham gás butano, propano ou assemelhados em sua composição, devendo indicar, em destaque, na parte frontal do rótulo de suas embalagens, o risco de morte por inalação proposital ou acidental.

A alteração proposta consiste na exclusão da incidência da referida Lei Estadual, sobre os produtos de que trata o art. 1º da Lei Federal N° 6.360, de 23 de setembro de 1976, que já possuem regulação específica e adequada à sua natureza, expressos na proposição com a emenda modificativa N° 01/2016: produtos saneantes, domissanitários, produtos de higiene, tintas, solventes, vernizes, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos destinados à correção estética.

Dessa maneira, a presente proposta contribui para que a legislação pernambucana seja aperfeiçoada, respeitando as disposições já reguladas, que sujeita às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei Federal N° 6.360/1976, os produtos supracitados.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei N° 992/2016, com sua Emenda Modificativa N° 01/2016, merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que contribui para o aperfeiçoamento da legislação pernambucana no que se refere à segurança sanitária, adequando-se às disposições já estabelecidas por lei federal.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparado nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 992/2016, de autoria do Deputado Augusto César, aperfeiçoado pela Emenda Modificativa N° 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Parecer N° 3740/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social

Parecer ao Substitutivo N° 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária N° 993/2016

Autoria do Projeto: Deputado Clodoaldo Magalhães

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei N° 993/2016 que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do movimento Todos Juntos Contra o Câncer e dá outras providências.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo N° 01/2016 apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 993/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, foi distribuído a esta Comissão, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo apresentado tem o objetivo de adequar a redação do presente projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual N° 171/2011. Com isso, fica viabilizada a discussão do mérito por esta Comissão.

Este Colegiado deve avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer e dá outras providências.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Estimativas do Instituto Nacional de Câncer – INCA previam para o ano 2016, 600 mil novos casos de câncer no Brasil. Aproximadamente 61 mil seriam de câncer de próstata, e quase 60 mil novos casos de câncer de mama.

Em Pernambuco, para 2016, o INCA estimou quase 22 mil novos casos de câncer. Desses, aproximadamente, 2.750 são novos casos de câncer de próstata, e quase 2.550 novos casos de câncer de mama.

Diante dessa alarmante realidade, o Movimento Todos Juntos Contra o Câncer, lançado em 2014 na primeira edição que reuniu mais de 1,2 mil participantes e contou com a presença dos principais líderes da saúde no Brasil, busca aprimorar colaborações voltadas à oncologia, monitorar as políticas públicas e ampliar a participação da sociedade.

Segundo o Movimento, na busca do aperfeiçoamento do sistema de saúde e atenção à demanda social, deve-se garantir acesso, cobertura e efetividade na área da oncologia, sendo essencial a participação do governo, mas também da sociedade, dos trabalhadores da área da saúde, pesquisadores e órgãos de controle.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substitutivo N° 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária N° 993/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, vez que difunde, com a inclusão no Calendário de Eventos do Estado, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer, importante colaborador para mudanças estruturais e políticas na saúde e bem estar da população.

Isaltino Nascimento
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado na análise do relator, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo N° 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 993/2016 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Odacy Amorim.

Parecer N° 3741/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social

Parecer ao Substitutivo N° 01/2016 ao Projeto N° 997/2016

Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária N° 997/2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol, e dá outras providências.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo N° 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 997/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, foi distribuído a esta Comissão, para análise e emissão de parecer.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol, e dá outras providências, ressaltando que a data em referência não será considerada feriado civil.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição legislativa em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol". A data, que tem como objetivo homenagear os ex-atletas dos clubes pernambucanos, será comemorada anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

O ex-jogador de futebol, ao encerrar sua carreira profissional, acaba afastando-se da mídia e caindo no ostracismo, perdendo grande parte do seu prestígio junto à torcida, e, conseqüentemente, reconhecimento público. Com isso, pode passar por problemas sociais, financeiros e até mesmo psicológicos.

Diante do exposto, a homenagem a esses ex-atletas mostra-se relevante, tendo em vista a contribuição dada por eles para o fortalecimento dessa importante manifestação cultural em nosso Estado.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substitutivo N° 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária N° 997/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a instituição da data em comemoração ao "Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol" confere maior visibilidade aos profissionais dessa atividade esportiva.

Odacy Amorim
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo N° 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 997/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento.

Parecer N° 3742/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social

Parecer ao Substitutivo N° 01 ao Projeto de Lei Ordinária N° 1026/2016

Autor do Projeto: Deputado Lucas Ramos

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo N° 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 1026/2016, que Estabelece normas gerais para o funcionamento de Food Trucks, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária N° 1026/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, que estabelece normas gerais para o funcionamento de Food Trucks, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social para análise e emissão de parecer.

Analísada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, apresentado por aquela comissão o Substitutivo N° 01 ao referido Projeto de Lei, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda por esta Comissão.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição em análise que estabelece normas gerais para o funcionamento de Food Trucks, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A manipulação e comercialização de alimentos em estabelecimentos comerciais já são regulamentadas e obedecem a critérios que são fiscalizados pela Vigilância Sanitária. No entanto, a comercialização em estabelecimentos móveis, que cresce bastante como nova alternativa de consumo, trás a necessidade de também ser regida por Instrumento Legal, para oferecer melhor segurança alimentar aos consumidores no nosso Estado.

O Projeto de Lei Ordinária N° 1026/2016, aperfeiçoado pelo Substitutivo N° 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, propõe o estabelecimento de normas para a atividade, vem de forma pertinente, regulamentar o funcionamento dos Food Trucks, no âmbito do Estado de Pernambuco.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, este relator entende que o Projeto de Lei Ordinária N° 1026/2016, aperfeiçoado pelo Substitutivo N° 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cumpre os requisitos para o parecer favorável deste Colegiado Técnico.

Edilson Silva
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1026/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, aperfeiçoado pelo Substitutivo N° 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Parecer N° 3743/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1027/2016

Autor: Deputado Lucas Ramos

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1027/2016, que obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária N° 1027/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social.

Analísada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência do projeto de lei, que obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa, no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências.

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>A proposição em análise obriga os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, a afixar cartaz com mensagem educativa alertando sobre possíveis malefícios causados pelo uso desses produtos por gestantes e lactantes.</p> <p>O consumo de bebidas alcoólicas durante a gestação é amplamente estudado pela comunidade científica, tendo em vista as várias repercussões diretas para o feto, sendo a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) a mais conhecida e mais grave delas. A SAF caracteriza-se por danos ao sistema nervoso central, anomalias craniofaciais, deficiência no crescimento pré/pós-natal e disfunções comportamentais. O álcool também é prejudicial à criança na fase da amamentação, pois pode provocar sonolência, baixo peso e retardo do crescimento. Além disso, essas crianças costumam ter dificuldade de aprendizado e uma maior tendência ao consumo de álcool na fase adulta. Cabe ressaltar que a exposição ao álcool traz agravos também à saúde da mãe, como doenças cardiovasculares, câncer, depressão e distúrbios neurológicos. Além do mais, está associada ao ganho de peso gestacional insuficiente, menor número de consultas no pré-natal e aumento do risco de utilização de outras drogas.</p> <p>O cigarro é outro vilão, e a principal consequência do seu uso na gestação é a diminuição do crescimento fetal. As mulheres fumantes têm, na maioria dos casos, filhos com baixo peso e maiores riscos de contrações, abortos e partos prematuros.</p> <p>De acordo com o Ministério da Saúde, o uso de álcool e/ou cigarro pelas gestantes deve ser rigorosamente desencorajado, considerando que não se tem conhecimento dos níveis seguros de consumo de tais substâncias durante o período gestacional.</p> <p>Resta claro que o consumo de álcool e cigarro durante a gestação e lactação acarreta diversos malefícios para a mãe e para a criança. Assim, é notável a elaboração de legislação, com o intuito de promover ações educativas relacionadas aos malefícios do uso do álcool e do cigarro durante a gravidez e amamentação.</p> <p>2.2. Voto do Relator</p> <p>Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei Nº 1027/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que ao divulgar os malefícios causados pelo uso de álcool e cigarro durante a gestação e a lactação, promove a saúde materna infantil no Estado.</p>

Isaltino Nascimento Deputado
Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1027/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 29 de março de 2017.
Presidente: Roberta Arraes. Relator : Isaltino Nascimento. Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Odacy Amorim.

Parecer Nº 3744/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1180/2017 Autor do Projeto: Deputado Beto Acioly Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Conclusão da Comissão

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1180/2017, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês Setembro Amarelo, dedicado à prevenção do suicídio, e dá outras providências.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1180/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, foi distribuído a esta Comissão, para análise e parecer.

O Substitutivo Nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tem o objetivo de adequar o Projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual Nº 171/2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais.

Este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês Setembro Amarelo, dedicado à prevenção do suicídio, e dá outras providências.

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>A proposição em análise visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês Setembro Amarelo. Iniciado no Brasil em 2014, o Setembro Amarelo é</p> <p>“uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção. Ocorre no mês de setembro [...] por meio de identificação de locais públicos e particulares com a cor amarela e ampla divulgação de informações”.</p> <p>Realizada em todo o mundo, a campanha é organizada no Brasil pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Dá-se em setembro porque é no dia 10 desse mês que se observa o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.</p> <p>A necessidade de chamar atenção para a questão do suicídio dá-se pelo fato de que este é um problema crescente de saúde pública, ainda considerado tabu na sociedade, o que dificulta a prevenção. De acordo com dados do Datasus para 2012, foram registrados 10.229 suicídios no Brasil, por lesão autoprovocada ou autointoxicação. No Nordeste houve crescimento de mais de 70% entre 2000 e 2012.</p> <p>Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), nove em cada 10 casos de suicídio poderiam ser prevenidos, caso houvesse a ajuda necessária. É neste sentido que atua a campanha Setembro Amarelo, trazendo publicidade à questão de modo a quebrar tabus e estimular o debate, o esclarecimento e a prevenção ao suicídio.</p> <p>2.2. Voto do Relator</p> <p>Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1180/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, uma vez que a instituição, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, do mês Setembro Amarelo contribui para promover uma campanha que estimula a conscientização sobre o suicídio, possibilitando assim a prevenção deste problema, que tem se configurado numa questão emergente de saúde pública.</p>

Odacy Amorim Deputado
Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pelo relator, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1180/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 29 de março de 2017.
Presidente: Roberta Arraes. Relator : Odacy Amorim. Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 3745/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016 Autoria: Deputado Zé Maurício
Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 29 de março de 2017.
Presidente: Roberta Arraes. Relator : Edilson Silva. Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Parecer Nº 3747/2017

Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais.

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>A proposição legislativa em análise, ao obrigar que os estabelecimentos privados disponham de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais, demonstra estar atenta aos entraves enfrentados por aqueles que detêm necessidades especiais, em especial os deficientes auditivos e visuais.</p> <p>O atendimento ao público nesses locais é realizado, de forma geral, com hora marcada ou respeitando a ordem de chegada. No entanto, o anúncio é feito sem os recursos audiovisuais adequados, nem sempre adaptados às particularidades dos deficientes visuais ou auditivos. Dessa forma, os portadores dessas deficiências ficam privados da informação, dependentes da ajuda de terceiros. O Projeto de Lei em questão tem como objetivo solucionar essa dificuldade nas salas de espera dos estabelecimentos privados, por meio de mecanismos relativamente simples: uso de imagens, avisos sonoros e, conforme o caso, senhas impressas em braile.</p> <p>Diante do contexto apresentado, a iniciativa legislativa em questão, ao garantir o direito de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, coaduna-se ao princípio basilar da dignidade da pessoa humana. Com isso, apresenta-se como uma medida de grande alcance social, e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.</p>

2.2. Voto do Relator
Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que contribui na promoção da inclusão social dos portadores de deficiência auditiva e visual no Estado de Pernambuco.

Isaltino Nascimento Deputado
Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 29 de março de 2017.
Presidente: Roberta Arraes. Relator : Isaltino Nascimento. Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Odacy Amorim.

Parecer Nº 3746/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016 Autor do Projeto: Deputado Bispo Ossésio Silva Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Conclusão da Comissão

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016, que altera a Lei Nº 13.460, de 9 julho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016, de autoria do Deputado Ossésio Silva, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação dos médicos e sua respectiva carga horária Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco.

Parecer do Relator
<p>2.1. Análise da Matéria</p> <p>A proposição em análise estabelece que as unidades de saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a afixar, diariamente, a escala de plantão com o nome dos profissionais da área de saúde, identificados pelas suas respectivas especialidades e número de registro no conselho profissional. Trata-se, portanto, de nova redação ao art. 1º da Lei Estadual 13.460, de 9 julho de 2008, sem alterar profundamente seu caráter..</p> <p>A proposta solidifica o compromisso do Poder Público em disponibilizar informação objetiva e confiável sobre os componentes do serviço público ofertado ao cidadão. O dever de publicidade é, dessa forma, justificativa central da proposta. Sendo assim, a presente proposição garante o acesso de informações de interesse dos cidadãos e, mais especificamente, dos usuários do serviço de saúde, proporcionando uma maior transparência no âmbito da Administração Pública estadual, contribuindo para a efetivação de normas gerais que visam garantir o acesso da população a informações relativas às ações governamentais, como a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).</p> <p>Merece destaque a nova redação do art. 2º que passa a registrar dois caputs, nomeadamente Arts 2-A e 2-B. Essa alteração prevê penalidades em caso de descumprimento da norma por parte dos administradores de unidades de saúde privadas. As sanções partem da simples advertência, em caso de primeira autuação, até multa, em caso de reincidência. Em caso de dirigentes de unidades públicas, a sanção prevista é a responsabilização administrativa do gestor.</p> <p>Assim, a presente proposta contribui para a efetivação dos direitos dos usuários dos serviços de saúde. A divulgação da escala de plantão com o nome dos profissionais da área de saúde permite aperfeiçoar a prestação de serviços de saúde para a população.</p>

2.2. Voto do Relator
Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que contribui para efetivar o direito à informação dos usuários dos serviços de saúde, determinando que as unidades de saúde disponibilizem sua relação de médicos em escala de plantão para conhecimento amplo e geral.

Edilson Silva Deputado
Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 29 de março de 2017.
Presidente: Roberta Arraes. Relator : Edilson Silva. Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1117/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Erro Médico e Responsabilidade Civil das Operadoras de Planos de Saúde, Hospitais, Clínicas e Similares.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A preservação saúde humana é o principal objetivo do médico, escolhendo os melhores procedimentos de prevenção e tratamento de doenças. Cabe a ele lidar com o bem mais precioso: a vida.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), erro médico é o erro no planejamento ou na execução de um procedimento que pode ocorrer por imperícia, imprudência ou negligência. A negligência consiste em não fazer o que deveria ser feito; a imprudência em fazer o que não deveria ser feito e a imperícia em fazer mal o que deveria ser bem feito.

Os erros médicos mais comuns são em decorrência de análise equivocada de exames de imagem, cirurgia em membro ou órgão errado, realização de cirurgias desnecessárias, omissão de tratamentos, garantia de resultados em procedimentos estéticos, falta de esclarecimento sobre os procedimentos médicos a serem adotados, paciente encaminhado para cirurgia no lugar de outro, demora no atendimento de gestante, problema de esterilização, falta de leitos em unidades de terapia intensiva, equipamentos defeituosos, uso inadequado de antibióticos, entre outros.

Diante do grande problema, a OMS criou um grupo de trabalho chamado **“Aliança Mundial pela Segurança do Paciente”** (World Alliance for Patient Safety), com o objetivo de estudar metodologias para avaliar os riscos para a segurança do paciente nos serviços de saúde de forma sistemática, sendo lançadas campanhas mundiais conhecidas como Desafios Globais.

Segundo a proposta, o evento promove intervenções educativas direcionadas aos pacientes, seus familiares e à população em geral, no intuito de levar conhecimento sobre seus direitos em caso de danos causados pelo médico, profissional de saúde, hospital, clínica ou pela operadora de plano de saúde.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substituto Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Nº 1117/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a instituição da Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Erro Médico e Responsabilidade Civil das Operadoras de Planos de Saúde, Hospitais, Clínicas e Similares é uma importante iniciativa para garantir que a população tenha informações sobre seus direitos, evitando-se danos desnecessários ao paciente.

Isaltino Nascimento
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparado nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substituto Nº 01/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1117/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Odacy Amorim.

Parecer Nº 3748/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social

Parecer ao Substituto Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2017

Autoria do Projeto Original: Deputado Odacy Amorim

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substituto Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Nº 1156/2017 que altera a Lei Nº 15.792, de 27 de abril de 2016, dispoindo sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados e nos processos seletivos promovidos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em cumprimento ao previsto no Art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substituto Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados e nos processos seletivos promovidos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Substituto proposto alterou a redação do art. 1º da Lei Nº 15.792, de 27 de abril de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica permitido o acesso de pessoas diagnosticadas com diabetes portando insulinas, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas: (NR)

I - nos espaços e eventos públicos e privados; (AC)

II - nos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco; e (AC)

III - nos exames vestibulares promovidos por instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco. (AC)

Depreende-se, portanto, a preocupação do legislador no bem estar dos cidadãos que se enquadram como portador de Diabetes tipo I, doença classificada como CID (Cadastro Internacional de Doenças) 10 - E10, denominada diabetes mellitus insulínodpendente.

Para esses cidadãos torna-se vital o imediato acesso a ferramentas como glicosímetro, tiras reagentes e lancetas, bem como alimentos específicos, visto a necessidade de controle da insulina prescrita e ingestão de alimentos para evitar a hipoglicemia.

Portanto a proposição promove saúde pública e equidade ao determinar nos processos seletivos promovidos no âmbito do Estado de Pernambuco, nos moldes previstos na proposição, seja permitido o acesso de diabéticos insulínodpendentes portando insulinas, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substituto Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2017 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a proposição assegura o direito à manutenção da isonomia e saúde dos diabéticos, sem, no entanto, impor obrigações desproporcionais às instituições públicas e privadas do Estado.

Edilson Silva
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substituto Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Roberta Arraes.

Parecer Nº 3749/2017

Comissão de Saúde e Assistência Social

Parecer ao Substituto Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1179/2017

Autoria do Projeto: Deputado Augusto César

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substituto Nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 1179/2017, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês Janeiro Branco, dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Saúde Mental, e dá outras providências.

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1179/20167, de autoria do deputado Augusto César, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Janeiro Branco, mês dedicado à Conscientização, Difusão e Ações voltadas à Difusão da Saúde Mental, recebeu o Substituto Nº 001/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Janeiro Branco é uma campanha que pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, assunto pouco discutido e sobre o qual ainda existem muitos tabus. Com a ideia de saúde mental como estado de equilíbrio que proporciona bem-estar ao indivíduo e à sociedade como um todo, o Janeiro Branco pretende colocar o tema ao máximo em evidência durante o primeiro mês do ano, fazendo com que as pessoas reflitam, discutam e atualizem suas ideias sobre o que é a saúde mental.

Diante do crescimento alarmante dos casos de depressão, ansiedade, fobias e pânico, os psicólogos entendem ser cada vez mais necessário cuidar dos aspectos mentais e emocionais da vida, tornando-se importante falar muito sobre o assunto e esclarecer todas as dúvidas relacionadas. Nesse cenário, a campanha, que começou em 2014 em Minas Gerais, conta com colaboradores em diversas cidades do Brasil e cada ano vem ganhando mais espaço.

Conforme a justificativa do autor, o mês de janeiro foi escolhido tendo em vista o aspecto cultural da sociedade em eleger os “janeiros” na tomada de decisões, e novo estilo de vida, exercendo um importante incentivo na adoção de campanhas coletivas

Dessa maneira, a campanha se mostra de extrema importância para o Estado de Pernambuco, não só no aspecto individual, com a possibilidade de as pessoas cuidarem da saúde mental e emocional, mas num sentido mais amplo, incentivando-as a pensarem a respeito da vida, dos seus relacionamentos e do que andam fazendo para serem verdadeiramente felizes e estimulando a sociedade civil a organizar eventos, audiências públicas, debates, seminários, aulas, palestras e distribuição de material educativo a respeito do tema. Tal necessidade se acentua diante da oitava colocação de Pernambuco entre os estados brasileiros no percentual de casos de depressão, figurando como primeiro colocado da Região Nordeste.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substituto nº 001/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2017 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a campanha Janeiro Branco, que pretende mobilizar a sociedade para os cuidados com a saúde mental, insere-se entre os deveres do Estado com a promoção da saúde, direito social assegurado na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Pernambuco.

Isaltino Nascimento
Deputado

Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão conclui pela aprovação do Substituto Nº 001/2017, de autoria da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1179/2017, de autoria do deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 29 de março de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (2) deputados: Edilson Silva, Odacy Amorim.

Indicações

Indicação Nº 6718/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **Ângelo Gióia**, no sentido de reforçar o policiamento ostensivo, na Avenida Ministro Marcos Freire, na orla da Cidade de Olinda, onde reina a violência e assaltos principalmente no horário da manhã.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JOVALDO NUNES, Desembargador do TJPE; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADimir LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZael DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; MAURÍCIO FLORÊNCIO DE LIMA, Padre da Igreja Assunção de Maria; Nilson Lourenço da Silva, Padre da Igreja Nossa Senhora da Ajuda; Anistaine Soares do Nascimento, Padre da Igreja Nossa Senhora Da Conceição; Lino Rodrigues Duarte, Monsenhor da Igreja Nossa Senhora de Fátima; Marlon Lauriano dos Santos, Padre da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe; Pedro Evangelista de Moraes, Padre da Igreja Sagrado Coração De Jesus; Francisco Robério Ferreira de Sousa, Frei da Igreja Sagrado Coração de Jesus; Givanildo Lima Bezerra da Silva, Padre da Igreja São Francisco do Rio Doce; Adriano Araújo da Fonseca, Padre da Igreja São José; Marcos Antônio da Silva, Padre; José Albérico Bezerra de Almeida, Monsenhor; CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS, Diretoria; Diógenes Barbosa De Souza, Pastor; Wellington Buarque, Pastor; Gildo Dantas, Diretor Presidente da Aleprev.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo dar maior proteção a centenas de pessoas que caminham na referida avenida.

Os assaltos que vem ocorrendo, está deixando em estado de insegurança total, aqueles que gostam de caminhar pela orla marítima, especialmente aos moradores que rotineiramente fazem cooper, andam de bicicleta, enfim, praticam suas atividades físicas.

Muitos idosos naquela localidade necessitam caminhar diariamente, no sentido de melhorar e proteger sua saúde.

Assim sendo, é que estamos pleiteando as autoridades governamentais, em particular ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Ângelo Gióia, para que o problema venha ser solucionado, no que acreditamos tendo em vista a eficiência do seu trabalho e a sensibilidade que o caracteriza.

Ante tais considerações é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, no intuito de sua aprovação em plenário, viabilizando o policiamento ostensivo que ora solicitamos.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6719/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Presidente Nacional dos Correios, Senhor Guilherme Campos; e ao Excelentíssimo Diretor Regional dos Correios de Pernambuco, Senhor Pedro Luiz Mota Soares, no sentido de que não sejam desativadas as Agências dos Correios em Camela, Nossa Senhora do Ó e no Centro de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Presidente Nacional dos Correios, Senhor Guilherme Campos, -; Excelentíssimo Diretor Regional dos Correios de Pernambuco, Senhor Pedro Luiz Mota Soares, -; AC IPOJUCA - AGENCIA CORREIO, -; AGC CAMELA - AGENCIA CORREIO COMUNITARIA, -; AGC NOSSA SENHORA DO O - AGENCIA CORREIO COMUNITARIA, -; AC PORTO DE GALINHAS - AGENCIA CORREIO, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis),, -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Archanjo,, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr.

Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanai),, -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -.

Justificativa

Desde o dia 25 de janeiro de 1663, os Correios vêm criando e disponibilizando serviços de qualidade que correspondem às expectativas da população brasileira. A empresa realiza importante função de integração e de inclusão social, papel imprescindível para o desenvolvimento nacional e ao lado dessa vertente social, oferecendo soluções, com tecnologia de ponta, para atender às necessidades de comunicação das empresas e instituições em um mercado cada vez mais competitivo. Devido a marcante presença no território brasileiro, atividades e instituições empresariais podem, nos quatro cantos do Brasil utilizar dos serviços de mensagens, encomendas, financeiros, internacional e conveniência. Impulsionados pelas mudanças tecnológicas, econômicas e sociais, a partir de 2009 os Correios adotaram uma nova **identidade corporativa** diante dos clientes, da sociedade, dos empregados e do governo.

Alem de oferecer produtos e serviços, os Correios passam a entender melhor as demandas da sociedade, gerando soluções para aproximar pessoas e organizações, onde quer que estejam. Mais do que honrar todos os compromissos assumidos com os clientes, os Correios querem se antecipar as suas necessidades e praticar a sustentabilidade visando a evolução do negócio e ao equilíbrio econômico, ambiental e social. A Carta de Serviços ao Cidadão tem como objetivo informar e ampliar o conhecimento da sociedade sobre os serviços prestados pelos Correios, seus benefícios, recomendações, restrições, como utilizá-los e prazos, além de dar mais transparência junto à sociedade.

A Carta de Serviços ao Cidadão tem como objetivo informar e ampliar o conhecimento da sociedade sobre os serviços prestados pelos Correios, seus benefícios, recomendações, restrições, como utilizá-los e prazos, além de dar mais transparência junto à sociedade. A Carta de Serviços ao Cidadão consolda-se como um importante instrumento para reforçar a parceria com o cidadão no aperfeiçoamento da atuação dos Correios.

Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação dessa indicação, visto que as agências dos correios é de suma importância para a população Ipojucana.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 6720/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa, 3ª Travessa João Rufino, 44 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000,, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis),, -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcanjo,, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo,, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanai),, -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 6721/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de São Vicente Férrer.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 6722/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franzs Araujo Hacker,, -; Exma. Sra. Vice-Prefeita de Sirinhaém, Débora Maria da Fonseca,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 6723/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 6724/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio e a seus Secretários, Roberto Gusmão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Bruno Schwambach da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, apelo no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias para sanear o esgotamento estourado e exposto nas ruas Jacaraú, na travessa com a Rua Assembleia de Deus; Rua Jardinésia, na travessa com a Rua Assembleia de Deus; Rua Assembleia de Deus no trecho que atravessa a Rua Barelândia, onde não há canaletas de esgoto e este corre a céu aberto; e na Rua Barelândia, também na travessa com a Rua Assembleia de Deus, todas na Comunidade do Coque, Ilha Joana Bezerra, bairro de São José, cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Gracinha Almeida, Representante da Comunidade do Coque; Bruno Schwambach, Secretária de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; Roberto Gusmão, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Justificativa

O apelo atende ao anseio dos moradores da localidade informada, já que as condições de insalubridade são alarmantes, expondo a população ao risco de contraírem graves enfermidades como cólera, filaríose, dengue, chikungunya, zika, leptospirose, dentre outras, ao mau cheiro, e a transtornos diversos, sobretudo considerando a iminência da chegada do período chuvoso, requerendo, portanto, atenção imediata no intuito de realizar a efetivação da politica de saúde preventiva. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas deste parlamento, atender ao apelo daquela comunidade através do apoio na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Justificativa

Isaltino Nascimento
Deputado

Indicação Nº 6725/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais,que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Abreu e Lima, Marcos Jose da Silva, no sentido de providenciar o serviço de RECAPEAMENTO da Avenida Assedipe e da rua Santa Sofia, localizadas no bairro de Timbó/Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcos José da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; Ricardo Miranda, Representante da Comunidade.

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores de Abreu e Lima/Paulista. A Avenida Assedipe e a rua Santa Sofia encontram-se em péssimo estado de conservação, apresentando muitos buracos, que dificultam a trafegabilidade dos ônibus e carros que circulam na localidade. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2017.

Justificativa

André Ferreira
Deputado

Indicação Nº 6726/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE), Cel. Vanildo Neves de Albuquerque M. Neto, no sentido de ampliar o policiamento nos bairros de Cajueiro e Campina do Barreto, no município do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Angelo Fernandes Gioia, Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores das ruas Couto Soares, Arão Bother, Nova Betania, Antonio Tibucio, Virgilio de Melo Franco e Alice Tibiriçá e Av. Sebastião Salazar, do bairro de Cajueiro/Recife. Com o atendimento à presente solicitação, estarão as Instituições encarregadas da segurança pública desempenhando seu papel social em prol da diminuição de índices de violência, garantindo uma maior segurança aos moradores.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

André Ferreira
Deputado

Indicação Nº 6727/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar o abastecimento de água na comunidade do Campo do Piolho no bairro da Mangueira na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de

Recife, 30 de março de 2017

Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Luciano Siqueira, Vice-prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Thiago Gouveia, Liderança; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6728/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares na comunidade de Nova Conquista no bairro de Areias, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Bruno Lisboa, Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Luciano Siqueira, Vice-prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Thiago Gouveia, Liderança; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

A comunidade desta localidade, pede a construção de casas populares na região. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6729/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, Antônio Carlos Sanches, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio no sentido de viabilizar a instalação da iluminação pública na comunidade de Nova Conquista no bairro de Areias, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Thiago Gouveia, Liderança; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Trata-se de uma antiga reivindicação da população daquela localidade, que necessita das luminárias instaladas, precisando da instalação da Iluminação pública. É importante que esse serviço seja implantado na localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição dos moradores aos riscos causados por assaltos e consumo de drogas, em virtude da escuridão existente naquelas vias. De forma que é imprescindível a instalação da iluminação pública, o que certamente beneficiará todo o povoado, trazendo, sobretudo, mais segurança aos moradores que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Justificativa

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6730/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar o abastecimento de água na comunidade da Nova Conquista no bairro de Areias na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Geraldo

Júlio, Prefeito do Recife; Luciano Siqueira, Vice-prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Thiago Gouveia, Liderança; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6731/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, Antônio Carlos Sanches, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio no sentido de viabilizar a instalação da iluminação pública na comunidade da Souza Luna no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Trata-se de uma antiga reivindicação da população daquela localidade, que necessita das luminárias instaladas, precisando da instalação da Iluminação pública. É importante que esse serviço seja implantado na localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição dos moradores aos riscos causados por assaltos e consumo de drogas, em virtude da escuridão existente naquelas vias. De forma que é imprescindível a instalação da iluminação pública, o que certamente beneficiará todo o povoado, trazendo, sobretudo, mais segurança aos moradores que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6732/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, e ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares na comunidade da Souza Luna no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Bruno Lisboa, Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação do Recife; Luciano Siqueira, Vice-prefeito do Recife; Rhuan Brito, Pastor; Cleiton, Pastor; Thiago Gouveia, Obreiro; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

A comunidade desta localidade, pede a construção de casas populares na região. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6733/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro da Imbiribeira na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Rhuan Brito, Pastor; Cleiton, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6734/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Jiquiá na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6735/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro da Cabanga na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).
A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG,

Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6736/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro do Sancho na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6737/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. José Iran Costa Júnior, e a Ilustríssima Senhora Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, Mayra Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Mayra Ramos, Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco; Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti, Prefeito de Macaparana.

Justificativa

O Projeto Boa Visão é um programa do Governo de Pernambuco, para atendimento oftalmológico, tratamento e, caso necessário, a entrega gratuita de óculos, objetivando melhorar o desempenho e desenvolvimento das crianças e jovens em idade escolar e dos profissionais da educação, contribuindo para aumentar o rendimento em sala de aula, evitando a evasão escolar.

Os alunos e profissionais da rede estadual de educação serão triados previamente nas escolas de cada cidade, e os que precisarem serão encaminhados à unidade de saúde pública previamente indicada, onde serão vistos por um especialista e realizarão exames complementares. Caso seja necessário, eles também irão receber, gratuitamente, lentes corretivas do LAFEPE.

Pelo exposto, considerando a relevância do Projeto Boa Visão, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6738/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Sapucaia na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6739/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Bultrins na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6740/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro do Bongí na cidade do Recife.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6749/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Aguzinha na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6750/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Salgadinho na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6751/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao

Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro do Milagres na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6752/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro do Fragoço na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6753/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro do Alto do Sol Nascente na Cidade de Olinda.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6754/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Prefeita de Surubim, Sra. Ana Célia e ao Exmo. Diretor da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti, no sentido de garantir saneamento básico na Rua Princesa Isabel, localizada na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Ana Célia, Prefeita de Surubim; Sr. Roberto Cavalcanti, Diretor da Compesa.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para garantir saneamento básico na Rua Princesa Isabel, visando beneficiar a comunidade de Surubim.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6755/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Prefeita de Surubim, Sra. Ana Célia, no sentido de garantir iluminação pública na Rua Princesa Isabel, na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Ana Célia, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para garantir reforço na iluminação pública na Rua Princesa Isabel na Cidade de Surubim, pois a escuridão esta facilitando a ação de criminosos.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6756/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, a Exma. Sra. Prefeita de Surubim, Dra. Ana Célia e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Dr.Sebastião Oliveira, no sentido de garantir calçamento na Rua Princesa Isabel, localizada na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Ana Célia, Prefeita de Surubim; Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte; Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação de garantir calçamento na Rua Princesa Isabel em Surubim, visando beneficiar os moradores locais para melhor acesso a mesma.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6757/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, a Exma. Sra. Prefeita de Surubim, Dra. Ana Célia e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Dr. Sebastião Oliveira, no sentido de garantir a conservação da Estrada Velha Surubim Barra da

Onça, em direção a Rua do Açude, localizada na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte; Dra. Ana Célia, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para garantir a conservação da Estrada Velha Surubim Barra da Onça, visando beneficiar toda a comunidade e a todos que por ali trafega.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6758/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Prefeita de Surubim, Sra. Ana Célia, no sentido de garantir melhoria na iluminação pública na Rua Manoel Vitor da Cunha, localizada na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Ana Célia, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para melhoria na iluminação pública na Rua Manoel Vitor da Cunha na Cidade de Surubim, visando beneficiar a todos os moradores.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6759/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, a Exma. Sra. Prefeita de Surubim, Dra. Ana Célia e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Dr. Sebastião Oliveira, no sentido de garantir calçamento para Rua Manoel Vitor da Cunha, localizada na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Dra. Ana Célia, Prefeita de Surubim; Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para garantir calçamento para Rua Manoel Vitor da Cunha em Surubim, Visando beneficiar a comunidade da região.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6760/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Prefeita de Surubim, Sra. Ana Célia e o Exmo. Diretor da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti, no sentido de garantir saneamento básico na Rua André Luiz Diniz, localizada na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Roberto Cavalcanti, Diretor da Compesa; Sra. Ana Célia, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para garantir saneamento básico na rua André Luiz Diniz em Surubim, visando beneficiar os moradores da mesma.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6761/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes Gioia, e ao Exmo. Prefeito de Pombos, Sr. Manoel Marcos Alves Ferreira, no sentido de garantir o reforço do policiamento na Vila São José, município de Pombos- PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social; Sr. Manoel Marcos Alves Ferreira, Prefeito de Pombos PE.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade da vila São José, município de Pombos-PE.

Ante o exposto, pedimos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 6762/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, a Exma. Prefeita de Surubim, Sra. Ana Célia e ao Exmo. Secretário de Transporte, Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de garantir calçamento na Rua André Luiz Diniz, localizada na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sra. Ana Célia, Prefeita de Surubim; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação para garantir calçamento na Rua André Luiz Diniz em Surubim, visando beneficiar os moradores locais.</p> <p>Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6763/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, a Exma. Prefeita de Surubim, Sra. Ana Célia e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de garantir asfaltamento na Rua Anibal da Silva Rêgo, até a Barragem de Jucazinho, localizado na Cidade de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sra. Ana Célia, Prefeita de Surubim; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação para asfaltamento da Rua Anibal da Silva Rêgo até a Barragem do Jucazinho em Surubim, visando beneficiar toda comunidade, para uma melhor locomoção.</p> <p>Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6764/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Prefeita de Surubim, Sra. Ana Célia e ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes Gioia, no sentido de garantir o reforço de policiamento na Rua Nova Avenida, no Loteamento da Exposição, localizado em Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Ana Célia, Prefeita de Surubim; Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar com uma maior segurança, toda comunidade do Loteamento da Exposição, na Cidade de Surubim.</p> <p>Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6765/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo aos Exmo(s) Senhores Secretário de Saúde, Dr. José Iran Costa Jr. e ao Sr. Prefeito de Bom Jardim, Exmo. Dr. João Lira, para somarem esforços no sentido de construir um posto de saúde na Cidade de Bom Jardim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. José Iran Costa Jr., Secretário de Saúde; Exmo. Dr. João Lira, Prefeito de Bom Jardim.

Justificativa
<p>Esta presente indicação que estamos submetendo ao plenário tem por finalidade providenciar a construção de um posto de saúde na Cidade de Bom Jardim/PE, pois a população sofre com a escassez de produtos, profissionais, atendimentos e medicamentos básicos. Considerando a enorme necessidade da população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6766/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Bom Jardim, Dr. João Lira, no sentido de garantir melhoria na iluminação pública nos Bairros de Bom Jardim/PE.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de melhoria da iluminação pública visando beneficiar todo município de Bom</p>

Jardim-PE, para restaurar a qualidade de vida da população e coibir a aumento da criminalidade.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Pastor Cleiton Collins
Deputado
Requerimentos

Requerimento N° 2968/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Congratulações à população do município de **São José da Coroa Grande/PE**, pela passagem dos seus 51 de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de abril do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito do Município de São José da Coroa Grande; Walter Farias Sales, Vice-Prefeito do Município de São José da Coroa Grande; Amaro Francisco da Silva Santos, Vereador; Elias Augusto Vieira Rabelo, Vereador; Humberto José dos Santos, Vereador; Júlio Geraldo Times Veras, Vereador; Giliarde da Silva Pereira, Vereador; Mauro Antônio dos Anjos, Vereador; Israel Rodrigues dos Santos, Vereador; Reythynner Bonyx Pedro Sales Alves, Vereador; Rilton Francisco do Carmo, Vereador; Antônio Mendes da Silva Filho, Vereador; Enilde Lima Oliveira, Vereadora; Padre José Edivaldo de Brito, Pároco.

Justificativa
<p>O POVOAMENTO da localidade, São José da Coroa Grande, então pertencente ao município de Barreiros, teve início por volta de 1853, segundo registros históricos.</p> <p>Seus antigos moradores se fixaram, inicialmente, nas costas marítimas, atraídos pela pesca abundante, ali existente. Além do mar, o rio Uma foi outra fonte de exploração dos pescadores. A agricultura foi outro meio de atividade econômica à qual se dedicaram os habitantes locais, principalmente no que se refere ao cultivo do côco-da-baía e às culturas de subsistência.</p> <p>O desenvolvimento da agricultura deu margem à criação das feiras semanais e, conseqüentemente, se ampliou o comércio de produtos agrícolas, marcando, assim, nova fase de desenvolvimento.</p>

O topônimo teve origem, primeiramente, em homenagem a São José. O segundo motivo foi em face do aparecimento de grandes coroaes de terra que se formam, quando se verifica a maré-baixa. Distrito criado com a denominação de Coroa Grande, pela lei municipal nº 5, de 30-12-1901, subordinado ao município de Barreiros.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Coroa Grande figura no município de Barreiros.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito figura no município de Barreiros sob a denominação de São José da Coroa Grande.

Assim permanecendo em divisão territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de São José Coroa Grande, passou a denominar-se Puirassu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Puirassu, figura no município de Barreiros.

Pela lei estadual nº 421, de 31-12-1948, o distrito de Puirassu teve sua grafia alterado para Puirauçu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Puirauçu ex-Puirassu permanece no município de Barreiros.

Pela lei estadual nº 3277, de 10-11-1958, o distrito de Puirauçu voltou a denominar-se São José da Coroa Grande.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de São José da Coroa Grande permanece no município de Barreiros.

Elevado à categoria de município com a denominação de São José da Coroa Grande, pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembrado de Barreiros. Sede no antigo distrito de Puirauçu, atual São José da Coroa Grande. Constituído do distrito sede. Instalado em 11-04-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. Coroa Grande para São José da Coroa Grande alterado em 1933.São José da Coroa Grande para Puirassu alterado, pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938.Puirauçu para São José da Coroa Grande alterado, pela lei estadual nº 3277, de 10-11-1958.

São José da Coroa Grande para Puirassu teve sua grafia alterado, pela lei estadual nº 421, de 31-211943.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2969/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** com a população do município de **Itaíba/PE**, pela passagem dos seus 55 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 28 de abril do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Maria Regina da Cunha, Prefeita do Município de Itaíba; Josivaldo José Brandão, Vice-Prefeito do Município de Itaíba; Aureliano Ferreira Martins, Vereador; Alexandro Severiano dos Santos, Vereador; Francisco Abimael Barbosa, Vereador; Everaldo Alves Pequeno, Vereador; Essio Tenório Cavalcante, Vereador; Jacir Milton Pereira, Vereador; José Rodrigues Pereira, Vereador; Manoel Luis da

Silva, Vereador; Mario Celso Nunes Oliveira, Vereador; Cícero Matias de Santana, Vereador; Anizelson Alves Machado, Vereador; Padre José Aldo Mariano da Silva, Administrador Paroquial; Padre Pedro Ferreira Sobrinho, Vigário.

Justificativa
<p>No início do século XIX, Itaíba era um vilarejo chamado Pau-Ferro localizado em torno da capelinha de Nossa Senhora da Conceição. Foi distrito de Águas Belas. Seu nome foi modificado para Itaíba por proposta da Comissão Administrativa do Estado, conforme costume da época de se utilizarem nomes tupis para os nomes das vilas e cidades. Assim, o nome Pau-Ferro foi convertido para o tupi através da junção dos termos <i>itá</i> (pedra, metal)6 e <i>iba</i> (planta, árvore, fruto)Z .</p> <p>Elevado à categoria de município com a denominação de Itaíba, pela lei estadual nº 3340,de 31-12-1958, desmembrado de Águas Belas. Sede no antigo distrito de Itaíba. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-04-1962.</p> <p>A economia de Itaíba está sustentada na exploração agropecuária, tendo na agricultura de subsistência a exploração do milho e feijão. Sua economia está assim distribuída: 83% no setor agropecuário, 5% no setor de serviços, 3% no setor de comércio e 3% em outros setores.</p> <p>Em 2010, o município de Itaíba foi o maior produtor de leite da Região Nordeste do Brasil e o décimo-terceiro maior do país.8 O comércio é caracterizado por estabelecimentos de pequeno e médio porte: 90% funcionam basicamente com mão de obra familiar. É diversificado com oferta satisfatória dos produtos considerados essenciais.</p> <p>No setor industrial, conta com fábricas de queijos, iogurtes, gesso, tijolos, doces, bolos e fardamentos.</p> <p>No artesanato local, destacam-se o bordado manual em linhas e pedrarias, pintura, selas, biscuit, produtos de barro, palha, madeira e croché.</p> <p>Os serviços de comunicação estão a cargo da Oi, com uma agência e posto dos Correios, uma estação comunitária de rádio denominada <i>Açurema FM</i>. A comunidade conta ainda com a entrega diária do Diario de Pernambuco, Jornal do Comercio (Recife) e algumas revistas.</p> <p>O município não conta com nenhuma linha oficial de transporte: o mesmo é realizado através de carros-lotação e mototáxis. A rede bancária que atende ao município é composta pelo Banco do Brasil, Bradesco, casas lotéricas e Lemon Bank.</p> <p>O Município de Itaíba, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, possui uma população total de 26 799 habitantes: destes, 8 735 vivem na zona urbana, e 18 064, na zona rural.</p> <p>Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Justificativa
<p>No início do século XIX, Itaíba era um vilarejo chamado Pau-Ferro localizado em torno da capelinha de Nossa Senhora da Conceição. Foi distrito de Águas Belas. Seu nome foi modificado para Itaíba por proposta da Comissão Administrativa do Estado, conforme costume da época de se utilizarem nomes tupis para os nomes das vilas e cidades. Assim, o nome Pau-Ferro foi convertido para o tupi através da junção dos termos <i>itá</i> (pedra, metal)6 e <i>iba</i> (planta, árvore, fruto)Z .</p> <p>Elevado à categoria de município com a denominação de Itaíba, pela lei estadual nº 3340,de 31-12-1958, desmembrado de Águas Belas. Sede no antigo distrito de Itaíba. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-04-1962.</p> <p>A economia de Itaíba está sustentada na exploração agropecuária, tendo na agricultura de subsistência a exploração do milho e feijão. Sua economia está assim distribuída: 83% no setor agropecuário, 5% no setor de serviços, 3% no setor de comércio e 3% em outros setores.</p> <p>Em 2010, o município de Itaíba foi o maior produtor de leite da Região Nordeste do Brasil e o décimo-terceiro maior do país.8 O comércio é caracterizado por estabelecimentos de pequeno e médio porte: 90% funcionam basicamente com mão de obra familiar. É diversificado com oferta satisfatória dos produtos considerados essenciais.</p> <p>No setor industrial, conta com fábricas de queijos, iogurtes, gesso, tijolos, doces, bolos e fardamentos.</p> <p>No artesanato local, destacam-se o bordado manual em linhas e pedrarias, pintura, selas, biscuit, produtos de barro, palha, madeira e croché.</p> <p>Os serviços de comunicação estão a cargo da Oi, com uma agência e posto dos Correios, uma estação comunitária de rádio denominada <i>Açurema FM</i>. A comunidade conta ainda com a entrega diária do Diario de Pernambuco, Jornal do Comercio (Recife) e algumas revistas.</p> <p>O município não conta com nenhuma linha oficial de transporte: o mesmo é realizado através de carros-lotação e mototáxis. A rede bancária que atende ao município é composta pelo Banco do Brasil, Bradesco, casas lotéricas e Lemon Bank.</p> <p>O Município de Itaíba, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, possui uma população total de 26 799 habitantes: destes, 8 735 vivem na zona urbana, e 18 064, na zona rural.</p> <p>Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Justificativa
<p>No início do século XIX, Itaíba era um vilarejo chamado Pau-Ferro localizado em torno da capelinha de Nossa Senhora da Conceição. Foi distrito de Águas Belas. Seu nome foi modificado para Itaíba por proposta da Comissão Administrativa do Estado, conforme costume da época de se utilizarem nomes tupis para os nomes das vilas e cidades. Assim, o nome Pau-Ferro foi convertido para o tupi através da junção dos termos <i>itá</i> (pedra, metal)6 e <i>iba</i> (planta, árvore, fruto)Z .</p> <p>Elevado à categoria de município com a denominação de Itaíba, pela lei estadual nº 3340,de 31-12-1958, desmembrado de Águas Belas. Sede no antigo distrito de Itaíba. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-04-1962.</p> <p>A economia de Itaíba está sustentada na exploração agropecuária, tendo na agricultura de subsistência a exploração do milho e feijão. Sua economia está assim distribuída: 83% no setor agropecuário, 5% no setor de serviços, 3% no setor de comércio e 3% em outros setores.</p> <p>Em 2010, o município de Itaíba foi o maior produtor de leite da Região Nordeste do Brasil e o décimo-terceiro maior do país.8 O comércio é caracterizado por estabelecimentos de pequeno e médio porte: 90% funcionam basicamente com mão de obra familiar. É diversificado com oferta satisfatória dos produtos considerados essenciais.</p> <p>No setor industrial, conta com fábricas de queijos, iogurtes, gesso, tijolos, doces, bolos e fardamentos.</p> <p>No artesanato local, destacam-se o bordado manual em linhas e pedrarias, pintura, selas, biscuit, produtos de barro, palha, madeira e croché.</p> <p>Os serviços de comunicação estão a cargo da Oi, com uma agência e posto dos Correios, uma estação comunitária de rádio denominada <i>Açurema FM</i>. A comunidade conta ainda com a entrega diária do Diario de Pernambuco, Jornal do Comercio (Recife) e algumas revistas.</p> <p>O município não conta com nenhuma linha oficial de transporte: o mesmo é realizado através de carros-lotação e mototáxis. A rede bancária que atende ao município é composta pelo Banco do Brasil, Bradesco, casas lotéricas e Lemon Bank.</p> <p>O Município de Itaíba, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, possui uma população total de 26 799 habitantes: destes, 8 735 vivem na zona urbana, e 18 064, na zona rural.</p> <p>Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2970/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia **15 de junho de 2017**, para realizar um debate como o tema: **ALIENAÇÃO DE 100% DAS AÇÕES DA PETROQUÍMICA SUAPE E COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO (CITEPE) E SUAS CONSEQUÊNCIAS**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) FERNANDO BEZERRA COELHO FILHO, MINISTRO DE MINAS E ENERGIA; PEDRO PULLEN PARENTE, Presidente da Petrobrás; RAUL HENRY, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO, Procurador Geral da República em Pernambuco; Rogério Soares de Almeida, Coordenador Geral.

Justificativa
<p>O Grande Expediente Especial ora sugerido visa promover debate no sentido de trazer esclarecimentos aos parlamentares pernambucanos, acerca da alienação das ações da Petroquímica SUAPE e da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Odacy Amorim
Deputado

Justificativa
<p>O Grande Expediente Especial ora sugerido visa promover debate no sentido de trazer esclarecimentos aos parlamentares pernambucanos, acerca da alienação das ações da Petroquímica SUAPE e da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Requerimento N° 2971/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Congratulações com a população do município de Tuparetama/PE, pela passagem dos seus 55 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de abril do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito do Município de Tuparetama; Sebastião Nunes de Sales, Vice-Prefeito do Município de Tuparetama; Sebastião Nunes de Sales, Vereador; Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Vereador; Diógenes Torres da Costa Patriota, Vereador; Idelbrando Valdevino da Silva, Vereador; José Orlando Ferreira, Vereador; Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Vereador; Priscilla Leite de Menezes, Vereadora; Antônio Valmir Batista Tunu, Vereador; Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Vereadora; José Ailton Costa da Silva, Pároco.

Justificativa
<p>No ano de 1899, foi erguida a 1º casa de propriedade do Sr. Manoel Benedito de Lima. Segundo tradição oral existente entre os moradores mais antigo, já existia, na região, um casebre tipo meia-água pertencente à negra Manoela. Refere-se ainda a tradição que no dia 18 de agosto do mesmo ano, realizou-se a primeira feira-livre sob uma latada próximo ao casebre. Entre os primeiros a chegar destacam-se os nomes de: Manoel Benedito de Lima, Ernesto de Souza Leite, João</p>

Recife, 30 de março de 2017

Pastora e João Martins. Em 1910 foi construída uma capela que recebeu como padroeiro uma imagem do Sagrado Coração de Jesus, doada pelo Sr. Antônio Vicente da Silva, passando o povoado a ser conhecido como Bom Jesus, em homenagem ao padroeiro.

A primeira missa foi celebrada pelo reverendo Pe. José Guerel. Em 15 de janeiro de 1938, o povoado foi elevado à categoria de vila com o nome de Tupã, instalando-se distrito judiciário do município de Afogados da Ingazeira. A lei estadual nº 3.332 de 31-12-1958, elevou à cidade com o nome de TUPARETAMA (do tupi-guarani - Tupã - Deus, retama – região, país, lugar, casa), o município foi instalado em 11-04-1962.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Afogados da Ingazeira o distrito de Bom Jesus.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Bom Jesus passou a denominar-se Tupã.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Tupã figura no município de Afogados de Ingazeira.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Tupã passou a denominar-se Tuparetama.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Tuparetama figura no município de Afogados de Ingazeira.

Pela lei estadual nº 418, de 31-12-1948, o distrito de Tuparetama passa a pertencer ao novo município de Tabira. Confirmado pela lei estadual nº 421, de 31-12-1948.

Em divisão territorial datada de l-VII-1955, o distrito Tuparetama figura no município de Tabira.

Elevado à categoria de município com a denominação de Tuparetama, pela lei estadual nº 3332, de 31-12-1958, desmembrado de Tabira. Sede no antigo distrito de Tuparetama. Constituído do distrito sede. Instalado em 11-04-1962.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2972/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos **83 anos de Emancipação Política do Município de Macaparana**, a ser comemorado no dia 21 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Mavial Francisco de Morais Cavalcanti, Prefeito do Município de Macaparana; Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita do Município de Macaparana; Antonieta Cristina Cavalcanti de Morais Sarinho, Vereador; Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador; Jailton Marcelo de Sousa, Vereador; Jones Fernando de Lima Moura, Vereador; Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador; José Aguiuelo de Arruda Filho, Vereador; José Antonio da Silva, Vereador; José Ivaldo Brandão de Morais, Vereador; José Paulo Medeiros da Silva, Vereador; Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereador; Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador; Christiano de Souza e Silva, Pároco.

Justificativa
<p>No início do século XIX, Itaíba era um vilarejo chamado Pau-Ferro localizado em torno da capelinha de Nossa Senhora da Conceição. Foi distrito de Águas Belas. Seu nome foi modificado para Itaíba por proposta da Comissão Administrativa do Estado, conforme costume da época de se utilizarem nomes tupis para os nomes das vilas e cidades. Assim, o nome Pau-Ferro foi convertido para o tupi através da junção dos termos <i>itá</i> (pedra, metal)6 e <i>iba</i> (planta, árvore, fruto)Z .</p> <p>Elevado à categoria de município com a denominação de Itaíba, pela lei estadual nº 3340,de 31-12-1958, desmembrado de Águas Belas. Sede no antigo distrito de Itaíba. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-04-1962.</p> <p>A economia de Itaíba está sustentada na exploração agropecuária, tendo na agricultura de subsistência a exploração do milho e feijão. Sua economia está assim distribuída: 83% no setor agropecuário, 5% no setor de serviços, 3% no setor de comércio e 3% em outros setores.</p> <p>Em 2010, o município de Itaíba foi o maior produtor de leite da Região Nordeste do Brasil e o décimo-terceiro maior do país.8 O comércio é caracterizado por estabelecimentos de pequeno e médio porte: 90% funcionam basicamente com mão de obra familiar. É diversificado com oferta satisfatória dos produtos considerados essenciais.</p> <p>No setor industrial, conta com fábricas de queijos, iogurtes, gesso, tijolos, doces, bolos e fardamentos.</p> <p>No artesanato local, destacam-se o bordado manual em linhas e pedrarias, pintura, selas, biscuit, produtos de barro, palha, madeira e croché.</p> <p>Os serviços de comunicação estão a cargo da Oi, com uma agência e posto dos Correios, uma estação comunitária de rádio denominada <i>Açurema FM</i>. A comunidade conta ainda com a entrega diária do Diario de Pernambuco, Jornal do Comercio (Recife) e algumas revistas.</p> <p>O município não conta com nenhuma linha oficial de transporte: o mesmo é realizado através de carros-lotação e mototáxis. A rede bancária que atende ao município é composta pelo Banco do Brasil, Bradesco, casas lotéricas e Lemon Bank.</p> <p>O Município de Itaíba, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, possui uma população total de 26 799 habitantes: destes, 8 735 vivem na zona urbana, e 18 064, na zona rural.</p> <p>Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.</p>

Justificativa
<p>No início do século XIX, Itaíba era um vilarejo chamado Pau-Ferro localizado em torno da capelinha de Nossa Senhora da Conceição. Foi distrito de Águas Belas. Seu nome foi modificado para Itaíba por proposta da Comissão Administrativa do Estado, conforme costume da época de se utilizarem nomes tupis para os nomes das vilas e cidades. Assim, o nome Pau-Ferro foi convertido para o tupi através da junção dos termos <i>itá</i> (pedra, metal)6 e <i>iba</i> (planta, árvore, fruto)Z .</p> <p>Elevado à categoria de município com a denominação de Itaíba, pela lei estadual nº 3340,de 31-12-1958, desmembrado de Águas Belas. Sede no antigo distrito de Itaíba. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-04-1962.</p> <p>A economia de Itaíba está sustentada na exploração agropecuária, tendo na agricultura de subsistência a exploração do milho e feijão. Sua economia está assim distribuída: 83% no setor agropecuário, 5% no setor de serviços, 3% no setor de comércio e 3% em outros setores.</p> <p>Em 2010, o município de Itaíba foi o maior produtor de leite da Região Nordeste do Brasil e o décimo-terceiro maior do país.8 O comércio é caracterizado por estabelecimentos de pequeno e médio porte: 90% funcionam basicamente com mão de obra familiar. É diversificado com oferta satisfatória dos produtos considerados essenciais.</p> <p>No setor industrial, conta com fábricas de queijos, iogurtes, gesso, tijolos, doces, bolos e fardamentos.</p> <p>No artesanato local, destacam-se o bordado manual em linhas e pedrarias, pintura, selas, biscuit, produtos de barro, palha, madeira e croché.</p> <p>Os serviços de comunicação estão a cargo da Oi, com uma agência e posto dos Correios, uma estação comunitária de rádio denominada <i>Açurema FM</i>. A comunidade conta ainda com a entrega diária do </p>

Exmo. Sr. Secretário de Segurança Urbana do Recife, Murilo Cavalcanti, pela Inauguração do Centro Comunitário da Paz (Compaz) Escritor Ariano Suassuna, localizado no Bairro do Cordeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, -,; Exmo. Sr. Secretário de Segurança Urbana do Recife, Murilo Cavalcanti, -, .

Justificativa

Mais oportunidades de lazer, esportes, cidadania e serviços estarão disponíveis a partir desta terça-feira para moradores de 28 bairros da Zona Oeste do Recife. Isso será possível porque foi inaugurado na manhã da segunda-feira (27), no bairro do Cordeiro, o Centro Comunitário da Paz (Compaz) Escritor Ariano Suassuna, o segundo dos cinco prometidos pela Prefeitura do Recife. O primeiro Compaz está funcionando há um ano no Alto Santa Terezinha. De acordo com o prefeito Geraldo Julio, em março do próximo ano mais uma unidade deverá ser inaugurada. No entanto, o gestor não disse em que localidade será o centro comunitário. Moradores de vários bairros vizinhos estiveram nesta segunda-feira no local para conhecer as instalações. Nesta terça-feira, a partir das 9h, quem quiser participar de qualquer atividade ou utilizar os serviços do Compaz terá informações dos servidores do local. Todos os Compaz estão seguindo normas de acessibilidade e terão salas para aulas de reforço e idiomas, serviços do Procon, Centro de Referência de Assistência Social (Cras), mediação de conflitos, apoio psicossocial, agência de emprego, ateliês com cursos e oficinas de artes plásticas, além de quadras poliesportivas, campo de futebol, piscina, Academia da Cidade, mini campo, quadra de tênis e rampas de skate. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 2974/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso** ao Governador Paulo Câmara, pela inauguração, ampliação e reforma da **Escola Municipal Domingos Teotônio**, situada no bairro São Braz, município de **Afogados da Ingazeira/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Fernando Saborido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; Dom Egidio Bisol, Bispo; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Milton Coelho, Secretário de Administração Estado de Pernambuco; Márcio Stefanni, Secretária de Planejamento e Gestão; José Coimbra Patriota Filho, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, Vice-Prefeito de Afogados da Ingazeira; Igor Luiz Brito de Sá, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Augusto Severo Martins da Fonseca, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Agnaldo Rodrigues de Sousa, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Cicero Ramos de Souza, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Antônio Daniel Mangabeira Valadares de Souza, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Anthony Franklin de Moura Moraes, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Luiz Gonzaga da Silva Gomes, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; José Raimundo Lima Santos, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Renaldo Lima Silva, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Cícero Rubens de Lima Marinheiro, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Raimundo Argemiro da Silva, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Jose Wellington de Oliveira, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; José Edson Ferreira, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Gilvan Bezerra, Padre Pároco; Antônio Orlando, Padre Pároco; Rádio Afogados FM, Diretoria e Radialistas; Rádio Transertaneja FM, Diretoria e Radialistas; Junior Finfa, Blog do Finfa.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo pleitear para o Governador do Estado, um Voto de Aplauso pela ação acima citada, tendo em vista que a referida Escola necessitava de reforma e ampliação. Esta providência que classificamos como das mais meritórias, o que não nos causa surpresa tendo em vista a preocupação do Governador Paulo Câmara, no que tange a melhoria das instalações das unidades educacionais, bem como o ensino em nosso Estado. Segundo ele, investir na educação significa formar jovens mais preparados para o futuro, de forma a que tenham vaga nas universidades com a bagagem bem mais substancial. A reforma de sete salas de aula, junto à construção de mais sete delas, construção de uma biblioteca e de uma sala para acomodar a coordenação pedagógica, vão oferecer ao corpo docente e discente melhores condições de ensino e aprendizado, além do que estará gerando número maior de matrícula. Os recursos financeiros para tal investimento foram provenientes do FEM, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), e da própria prefeitura no valor de R\$ 966.610,05 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos). Ante o exposto, e dando como justificada a nossa propositura, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, no sentido de solicitar-lhes a aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 2975/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulações** pelos 98 anos de existência do Jornal do Commercio, a ser comemorado no dia 03 de abril de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Raul Henry, Vice-Governador do Estado; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado; João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal do Comercio/Rádio Jornal e TV Jornal; Jaime De Queiroz Lima Filho, Vice-Presidente do Jornal do Comercio/Rádio Jornal e TV Jornal; Ivanildo Sampaio, Coordenador do Comitê De Conteúdo do Sjcc; Eduardo Lemos, Diretor do Jornal do Comercio/Rádio Jornal e TV Jornal; Beatriz Ivo, Comitê De Conteúdo Do Sjcc; Lúcia Pontes, Comitê De Conteúdo Do Sjcc; Laurindo Ferreira, Diretor De Redação do Jornal do Comercio; Maria Luiza Borges, Diretora-Adjunta De Conteúdos Digitais do Jornal do Comercio; Verônica Barros, Diretora De Mercado Leitor E Industrial do Jornal do Comercio; Luciane Sallias, Diretora Administrativo-Financeira do Jornal do Comercio; Diogo Menezes, Editor de Abertura do Jornal do Comercio; Rafael Carvalheira, Editor De Fechamento do Jornal do Comercio; Gilvan Oliveira, Editor Política / Brasil / Internacional; André Galvão, Editor do caderno Cidades; Eduardo Azevedo, Editor do Caderno Esportes; Marcos Leandro, Editor do Caderno Esportes; Marcelo Pereira, Editor do Caderno Cultura; Sílvio Menezes, Editor do Caderno Veículos; Saulo Moreira, Editor do Caderno Economia/Imóveis; Juliana Sampaio, Editora do Caderno Economia/Imóveis; Bruno Falcone Stamford, Editor do Caderno Arte; Karla Tenório, Editora do Caderno Arte; Fabiana Martins, Editora do Caderno Arte; Miguel Falcão, Editor do Caderno Ilustração; Amaldo Carvalho, Editora do Caderno Fotografia; Cléo Nicéas, Presidente da ASSERPE; Antônio Carlos Vieira, Presidente do SINAPRO-PE; Alfrizio Martins de Melo, Presidente da ABAP-PE.

Justificativa

Fundado em 03 de abril de 1919, por Francisco Pessoa de Queiroz, o Jornal do Comercio, figura hoje como o periódico de mais credibilidade no Estado de Pernambuco e no sul do país. Durante seus 98 anos, veio conquistar vários prêmios nacionais destinados ao setor de comunicação e, dentre outros, recebeu e é recordista do prêmio Cristina Tavares, o de maior reconhecimento em nosso estado. O Jornal do Comercio é um jornal brasileiro editado em Recife e pertencente ao Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, braço midiático do grupo João Carlos Paes Mendonça, o JCPM, do qual fazem parte também a TV Jornal e a Rádio Jornal. Como parlamentar, não podemos deixar passar em branco tão importante data, e é o que ora fazemos através deste requerimento, solicitando-lhe oficialmente um Voto de Congratulações.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir aos nosso ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa, para pleitear-lhes a melhor das acolhidas do requerimento em tela, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 2976/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a **OAB/PE**, que no dia 30 do corrente, estará premiando com a Medalha do **“Mérito Heroínas do Tejucupapo”**, 19 mulheres da nossa sociedade, que mais se destacaram no ano de 2016. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; GUSTAVO CARNEIRO LEÃO, Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado de Pernambuco; SILVIA CORDEIRO, Secretária da Mulher; MARCELINO GRANJA, Secretário da Cultura; ENNIO BENNING, Secretário de Imprensa; PEDRO EURICO, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; RONNIE PREUSS DUARTE, Presidente da OAB/PE; LEONARDO ACCIOLY, Vice-presidente da OAB/PE; FERNANDO RIBEIRO LINS, Secretário Geral DA OAB/PE; LUCIANA BRASILEIRO, Secretária Geral Adjunta da OAB/PE; SILVIA NOGUEIRA, Tesoureira da OAB/PE; FERNANDA GONÇALVES BRAGA MARANHÃO, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; MARINA DE ACIOLI ROMA, Vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; MARIA CATARINA BARRETO DE ALMEIDA VASCONCELOS, Secretária da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; FABIANA LEITE DOMINGUES DA SILVA, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; LARISSA BARROS BRAZ, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; MARIA ADRIANA REIS DE S. LEÃO VENTURA, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; MANOELA ALVES DOS SANTOS, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; NATHALIA FERNANDES SANDIM, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; PATRÍCIA BARBOSA LEÃO, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYÃO, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACEDO, Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PE; ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO, Conselheira Federal da OAB/PE; PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES, Conselheiro Federal da OAB/PE; SILVIO PESSOA JÚNIOR, Conselheiro Federal da OAB/PE; SILVIO PESSOA JUNIOR, Conselheiro Federal da OAB/PE; CARLOS HARTEN, Conselheiro Federal da OAB/PE; GUSTAVO RAMIRO, Conselheiro Federal da OAB/PE; ISABELA LINS, Conselheira Federal da OAB/PE; ANA MARGARIDA LUCENA DA HORA CÔRTE REAL, Funcionária

da OAB/PE; DAYSE VASCONCELOS MAYER, Graduada em Direito pela UFPE; ÉRIKA DE BARROS LIMA FERRAZ, Desembargadora do TRE-PE; FABIANA MORAES, Jornalista e Escritora; FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS, Presidente da OAB-AL; INALVA REGINA CAVENDISH MOREIRA, Delegada – DPMUL; JARLENIRA DE ARAÚJO A. SILVA, Presidente da Subseccional Ipojuca; LAURA CÂNDIDA DUBOURCQ DE BARROS, Primeira Conselheira Federal da OAB/PE; MARIA CRISTINA SAKAKÍ, Defensora Pública; MARIANNE PERETTI, Artista Plástica; RAQUEL TEIXEIRA LYRA, Prefeita de Caruaru; REJANE MARIA DANTAS MAIA, Pedagoga Fundadora do Colégio Apoio; ROSEMARY PEREZ, Fundadora do grupo Julietto; VERA REGINA PAULA BARONI, Fundadora do Inst. Uiala Mukaji; WILKA PINTO VILELA DOMINGUES, Juíza da Vara da Família; YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO, Promotoria Criminal do Idoso - Juizado Criminal do Idoso; LUCILA NOGUEIRA, Homenagem Póstuma.

Justificativa

O presente requerimento como acima mencionado, tem por finalidade homenagear a OAB/PE, que em boa hora instituiu o galardão “Medalha do Mérito Heroínas de Tejucupapo”, àqueas mulheres que mais se destacaram em suas áreas de atuação. São elas:

- Adriana Rocha de Holanda Coutinho (Conselheira Federal da OAB/PE)
- Ana Margarida Lucena da Hora Côrte Real (Funcionária da OAB/PE)
- Celina Maria Turchi Martelli (Médica Pesquisadora da FioCruz PE)
- Dayse Vasconcelos Mayer (Graduada em Direito pela UFPE)
- Érika de Barros Lima Ferraz (Des. do TRE-PE)
- Fabiana Moraes (Jornalista e Escritora)
- Fernanda Marinela de Sousa Santos (Presidente da OAB-AL)
- Inalva Regina Cavendish Moreira (Delegada – DPMUL)
- Jarlenira de Araújo A. Silva (Presidente da Subseccional em Ipojuca)
- Laura Cândia Dubourcq de Barros (Primeira Conselheira Federal da OAB/PE)
- Maria Cristina Sakakí (Defensora Pública)
- Marianne Peretti (Artista Plástica)
- Raquel Teixeira Lyra (Prefeita de Caruaru)
- Rejane Maria Dantas Maia (Pedagoga Fundadora do Colégio Apoio)
- Rosemary Perez (Fundadora do Grupo Julietto)
- Vera Regina Paula Baroni (Fundadora do Instituto Uiala Mukaji)
- Wilka Pinto Vilela Domingues (Juíza da Vara da Família)
- Yélena de Fátima Monteiro Araújo (Promotoria Criminal do Idoso)

- Lucila Nogueira (Homenagem Póstuma)
A referida medalha representa as bravas mulheres de Tejucupapo, no município de Goiana, que no ano de 1646, por terem pagado em armas com seus maridos, filhos, irmãos e amigos, conseguiram expulsar do local cerca de 600 Holandeses.

Como parlamentar, em homenagem a OAB/PE e as mulheres eleitas para serem agradciadas com a cobiçada medalha, é que estamos solicitando a Mesa Diretora desta Assembleia legislativa, o Voto de Aplauso dos mais justos e merecidos. Por assim ser, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas ao requerimento em pauta, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 2977/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulações** pelos 19 anos de fundação da Folha de Pernambuco, a ser comemorado no próximo dia 03 de abril de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Raul Henry, Vice-Governador do Estado; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado; Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Paulo Pugliesi, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco; José Américo, Diretor Operacional da Folha de Pernambuco; Mariana Costa, Diretora Administrativa da Folha de Pernambuco; Patrícia Raposo, Editora-Chefe da Folha de Pernambuco; Leusa Santos, Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Karina Maux, Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Roberta Jungmann, Cronista Social; Márcio Didier, Blog da Folha / Rádio Folha; José Neves Cabral, Colunista do Balanço na rede; Renata Bezerra de Melo, Colunista da Folha Política; Inaldo Sampaio, Colunista do Fogo Cruzado; Hercíllia Galindo, Colunista do @Tech; Leusa Santos, Colunista do Era uma vez (apenas online); Lectícia Cavalcanti, Colunista da Folha Gastronomia; Vanessa Lins, Colunista do Baco e cia / Vida Saudável / Bé-a-bá Gourmet; Fernando Alvarenga, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Edvaldo Moraes, Radialista da Rádio Folha de Pernambuco; Cléo Nicéas, Presidente da ASSERPE; Antônio Carlos Vieira, Presidente do SINAPRO-PE; Alfrizio Martins de Melo, Presidente da ABAP-PE.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como objetivo parabenizar a Folha de Pernambuco pelos seus 19 anos de existência, bem informando a população do Estado de Pernambuco. Seu principal foco editorial diz respeito a assuntos de interesse da classe média emergente, através de notícias de linguagem simples, direta e precisa. Pertencendo ao Grupo Empresarial EQM, do empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, apesar de ser o caçula dos periódicos do estado, vem fazendo um trabalho elogiável e que vem agradando em cheio a sociedade pernambucana. Como parlamentar, não poderíamos esquecer tão importante data, e a forma que encontramos para homenagear o referido periódico foi a de solicitar oficialmente a Mesa Diretora desta Casa o presente Voto de Congratulações.

Ante tais considerações, e dando como justificado o requerimento em tela, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que lhe dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 2978/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Ilmo. Sr. presidente da Empetur - Empresa de Turismo de Pernambuco, Adailton Feitosa, e ao vice-presidente do mesmo órgão, Ângelo Labanca Albanez, pelos serviços prestados ao turismo do estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adailton Feitosa, Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco - Empetur; Angelo Labanca Albanez Filho, Vice-presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do estado de Pernambuco.

Justificativa

Ao iniciar a segunda parte do seu governo, o Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, tomou a iniciativa de reformular alguns quadros da administração e, com isso, manter um ritmo de gestão eficiente, mais ágil, próxima da população e com sensibilidade política. Essa postura ficou clara na renovação dos cargos de presidente e vice-presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco, órgão de extrema importância para os setores da cultura, hotelaria e lazer no nosso estado. Foram indicados, respectivamente, para estes postos o Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Adailton Feitosa, e o ex-prefeito de São Lourenço da Mata, Gino Albanez. Os dois combinam habilidade técnica, histórico de bons serviços prestados, diálogo político com os diversos segmentos ligados ao turismo e agilidade administrativa, como provam os currículos de ambos. Natural de Serra Talhada, Adailton Feitosa, 45 anos, é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, com especialização em Gestão Pública e Controle Externo pela Universidade de Pernambuco (UPE) e Mestrado em Gestão Pública pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). É auditor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde já exerceu inúmeras funções desde 1992, tendo sido auxiliar de auditor, assessor técnico de auditor substituto de conselheiro, assessor técnico de conselheiro, inspetor regional em Garanhuns e Surubim, diretor de Controle Municipal, coordenador de Controle Externo, diretor geral e chefe de gabinete da Presidência. Atuou como gerente de Licitações do Estado na Secretaria de Administração de Pernambuco. No turismo, ingressou como diretor Administrativo-Financeiro da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), onde também foi vice-presidente de fevereiro a dezembro de 2012. Em seguida, atuou como secretário executivo de Turismo de Pernambuco (2013) e secretário de Turismo de Pernambuco (2014). A partir de abril de 2014, assumiu a secretária executiva de compras e licitações do Estado, na Secretaria de Administração de Pernambuco. É professor universitário da disciplina Direito Constitucional na UniNassau, desde 2005.

Angelo Labanca Albanez Filho, Gino, 50 anos, é natural de São Lourenço da Mata e acumula uma vasta experiência de mais de 30 anos no serviço público, sendo que desses 30, 20 como secretário de governo municipal, vice-prefeito e prefeito de São Lourenço da Mata. Teve passagem pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e no Congresso Nacional, em Brasília. A união da habilidade técnica com o olhar político faz com que a Empetur mantenha seu nível de excelência, sobretudo com olhar regional e equilibrado sobre o lazer em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2017.

Vinícius Labanca
Deputado

Requerimento Nº 2979/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao **DELEGADO FRANCISCO RODRIGUES**, pela reeleição a Presidência da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco – ADEPPE, para o biênio 2017/2019. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Delegado Francisco Rodrigues, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco – ADEPPE; Áureo Cisneiros, Presidente do Sindicato dos Policiais Cívis de Pernambuco - SIMPOL; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário da Defesa Social; Claudio Borba Filho, Chefe de Gabinete da Secretaria da Defesa Social; Carlos Eduardo Miguel Sobral, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal; Marcello Diniz Cordeiro, Superintendente - Superintendência Regional da Polícia Federal; Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral de Pernambuco e Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Ronnie P. Duarte, Presidente da OAB/PE.

Justificativa

Com a proposta de continuar lutando pelo fortalecimento das prerrogativas dos delegados de polícia, o candidato à reeleição da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco – ADEPPE, o delegado Francisco Rodrigues, venceu seu concorrente, Antônio Cândido, na disputa pela diretoria para o biênio 2017/2019. A chapa 2, encabeçada por Francisco Rodrigues, denominada ADEPPE Presente, obteve 281 contra a chapa 1, que teve 221 votos. Mais de dois terços da categoria compareceram para a votação na sede da ADEPPE, em Caruaru, Garanhuns,

Salgueiro e Petrolina. Votaram delegados da ativa e aposentados.

Francisco Rodrigues destacou que o objetivo é continuar o trabalho iniciado liderando “fortes protestos, entre 2015 e 2016, por melhorias das condições de trabalho dos delegados e por melhores salários para a categoria”.

A missão da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco – ADEPPE, entre as principais características da instituição, estão a vigília constante na defesa dos direitos e interesses dos Delegados e Delegadas de Polícia e a preocupação com o planejamento, elaboração e implementação de políticas públicas de segurança que atendam os anseios da sociedade pernambucana.

Filiada à Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL), a ADEPPE é a entidade representativa dos Delegados e Delegadas de Polícia de Pernambuco, com mais de 600 associados. A instituição foi fundada em 16 de setembro de 1974 por um grupo de 44 Delegados que incluía, entre muitos outros, João Climaco Rátis, Jairo Pontes, Roldão Joaquim, Batista Moreno, José da Silveira Távora, Mário Alencar, José Silvestre e Edvaldo Cruz.

A ADEPPE surgiu a partir da luta pela instituição da Polícia de Carreira. O estabelecimento da Polícia de Carreira aconteceu também no ano de 1974, pelo então governador Eraldo Gueiros. O secretário da Segurança Pública à época era o Cel. Egmont Bastos.

A primeira sede da ADEPPE foi instalada no Edifício Inalmar, situado no bairro de Santo Antônio, no Recife. Atualmente, a entidade funciona no bairro da Boa Vista, em um dos casarões da Rua da Aurora, no número 387.

Parabenizo o Presidente Francisco Rodrigues pela sua expressiva vitória, onde demonstra o reconhecimento de sua liderança, sua capacidade de articulação, sempre com a missão de congregar, representar, capacitar, fortalecer e promover a defesa dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2980/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Dia da Independência da Grécia, comemorada no dia 25 de março do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aloysio Nunes, Ministro das Relações Exteriores; Antonio Henrique Neuenschwander, Cônsul Honorário da Grécia em Recife; Konstantinos Fiskilis, Vice-cônsul Honorário da Grécia em Recife; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

Justificativa

Todos os anos no dia 25 de março celebra-se a revolução dos gregos contra o Império Turco. Na verdade, é a data mais importante na história da Grécia Moderna e o ponto de partida da regeneração nacional.

Mesmo antes da dissolução do Império Bizantino, grande parte do território já estava sob o domínio dos otomanos. A dominação turca iniciou-se em 1453 e continuou até 1832. Porém ,1821 foi quando os gregos se revoltaram e iniciaram a luta por sua independência. A Revolução Grega ou Revolução de 1821 foi a insurreição armada dos gregos contra o Império Otomano, a fim de derrubar o domínio turco e estabelecer um Estado Nacional Independente.

As origens do movimento nacional grego foi detectado na fase madura do Iluminismo grego moderno, por volta de 1800. Durante este período, a disseminação da educação foi acompanhada pela proliferação, inicialmente, da idéia de ter uma nação grega associada com a Grécia antiga e com o direito de uma política separada.

Uma das organizações que foram criadas dentro deste clima ideológico e político foi a Sociedade de Amigos – uma organização conspiratória fundada em 1814 em Odessa por três comerciantes gregos para preparar uma revolução grega.

As conseqüências da revolução grega foram ligeiramente ambíguas no curto-prazo. Uma nação independente grega foi estabelecida, mas com Grã-Bretanha, Rússia e França sendo influência nas políticas gregas e com a “importação” da dinastia da Baviera e de um exército mercenário.

O país, que foi devastado após dez anos de conflito, estava abarrotado de refugiados e propriedades turcas abandonadas, necessitando de reforma agrária.

A nova nação continha 800 mil pessoas, menos do que um terço dos 2,5 milhões de habitantes gregos do Império Otomano. Durante grande parte do século seguinte, os gregos lutaram pela liberação dos territórios “irredentos” do Império Otomano, de acordo com a Grande Ideia: o projeto de unir todos os gregos em um só país.

Como um povo, os gregos passaram a ser vistos como traidores no Império Otomano, especialmente entre a população muçulmana. Em Constantinopla e no restante do Império Otomano, onde banqueiros e mercadores gregos tinham forte presença, houve certa substituição por banqueiros armênios e mercadores búlgaros ganharam espaço.

No longo-prazo, a revolução grega se destaca como um evento desencadeador do colapso do Império Otomano. Pela primeira vez um povo cristão se livrou da dominação turca e estabeleceu um Estado totalmente independente e reconhecido pela Europa.

Isso daria esperança a outros povos dominados pelo Império Otomano.

Posteriormente, sérvios, búlgaros e romenos também conseguiriam expulsar os turcos de seus territórios e estabelecer Estados livres. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 2981/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nas atas de trabalho desta Casa **VOTO DE APLAUSOS** ao **Gesttus Grupo de Dança**, pela seleção na competição de dança Youth American Grand Prix, em Nova York.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Larissa Porto e Vannina Porto, Diretoras do Gesttus Grupo de Dança; Marcelino Granja, Secretário de Cultura de Pernambuco.

Justificativa

É com grande alegria que prestamos essa homenagem ao **Gesttus Grupo de Dança**, que foi o único grupo de dança do Norte/Nordeste selecionado para participar da competição de dança Youth American Grand Prix. O evento acontece há 17 anos em Nova York e reúne participantes do mundo inteiro.

Criado com o intuito de contribuir para a renovação da dança moderna e contemporânea do Recife, o grupo iniciou suas atividades no ano de 2005. Atualmente, com direção geral de Larissa Porto e Vannina Porto, volta seu olhar com maior profundidade para a dança moderna. Fazem parte do seu repertório os espetáculos: “Seu Chico” (2005), “VanViLa” (2005 – Coreografia de Marcelo Pereira) “Elas” (2006), “Formas” (2007), “Essa Noite” (2008), “Meu Samba vai fazer ela dançar” (2008), “Fuga” (2010), “Lembranças” (2011), “Outono” (2012) e Espectro (2015).

Participou da Mostra Brasileira de Dança entre os anos de 2005 e 2011 e do Pernambuco em Dança 2010 e 2012; Apresentou os espetáculos Seu Chico e Vanvila no Festival de inverno de Garanhuns entre os anos de 2005 e 2010; Participou da Mostra Competitiva de dança do Recife em 2007, da Abertura dos Jogos Estudantis de Pernambuco em 2009 e FENDAFOR no ano de 2012 em Fortaleza. Recebeu os prêmios: 2011 | XXIII RV BAHIA - Segundo lugar com coreografia “ENTREFACES” 2011 | XXIII RV SÃO PAULO - Primeiro lugar e prêmio destaque com a coreografia “FUGA” e segundo lugar com a coreografia “ENTREFACES”.

Em 2015, ano em que completou 10 anos, o Gesttus Gurpo de Dança inaugurou sua escola, única do estado voltada exclusivamente para dança moderna. O Gesttus Grupo de Dança preza pela excelência e dedica-se à formação de bailarinos com novidades e aulas dinâmicas, além de ministrar cursos de férias para diversos públicos de outras escolas.

Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.

Edilson Silva
Deputado

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 28 DE março DE 2017.

Excelentíssimo senhor presidente desta Casa Legislativa aqui representado pelo deputado Sílvio Costa Filho

Senhoras deputadas

Senhores deputados

Senhoras e senhores aqui presentes

Gostaria de iniciar minha fala trazendo um adágio popular que diz: “grande é o homem que constrói com amor e fé”. E baseado nessas palavras, trago à luz desta Casa Legislativa, essa mesma fé e o mesmo amor empreendidos por toda uma família.

Venho aqui nesta Tribuna, mais uma vez, celebrar e louvar o espírito empreendedor de pernambucanos engajados na geração de emprego, renda e difusão da nossa cultura.

Na noite de hoje, as minhas homenagens vão para o Grupo Cornélio Brennand, pela passagem dos 100 anos de sua fundação, com uma linda história que está extremamente ligada ao processo de industrialização do nosso Estado de Pernambuco, além de manter o protagonismo empresarial na natural sucessão do negócio pelos integrantes da família Brennand.

Fundado em 1917, o Grupo Empresarial Cornélio Brennand é uma entidade empreendedora, de atuação diversificada, com 100 anos de atuação no processo de desenvolvimento de Pernambuco, empreendendo no comércio de açúcar, telha, cimento, vidro, cerâmica, dentre outros.

Grande é a contribuição para o desenvolvimento e geração de empregos no nosso Estado, tendo em vista sua atuação em diversas áreas produtivas, ampliando sua abrangência para vários profissionais e consumidores.

O Grupo Cornélio Brennand não é conhecido só em Pernambuco, mas sim no Brasil e até mesmo fora dele, sendo internacionalmente reconhecido pelo longo e exitoso período na condução dos negócios, formando um Grupo Empresarial sólido.

Minhas senhoras e meus senhores aqui presentes, o Grupo Empresarial que hoje reverencio é referência nacional e internacional por apresentar um empreendedorismo contínuo, mesmo passados cem anos sob a liderança da mesma família, que produz importantes quadros para o fortalecimento empresarial de Pernambuco e do Brasil.

Como toda boa sociedade empresária, este grupo empreendedor não tem medo de se reinventar, seguindo firme na ideia do seu fundador, Cornélio Brennand, no sentido de que quando algo não está dando certo, simplesmente acabam e iniciam um novo empreendimento, sempre que preciso. Esta capacidade de, mesmo consolidados como um grande grupo empresarial, prosseguir se reciclando, criando novos desafios e metas, investindo em inovação, explica a sua longevidade na atividade empresarial.

Para exemplificar a visão de futuro e o espírito empreendedor do grupo homenageado, podemos citar a compra da Praia do Paiva. Pensada inicialmente com o objetivo de explorar a argila daquele pedaço de terra, mesmo a um preço alto, a família Brennand resolveu comprá-la acreditando que o Recife cresceria para aquela área e os 8 km de praia poderiam ser um bom investimento. Hoje, vemos que estava correto na sua análise, o Recife cresceu e a Praia do Paiva se transformou numa das regiões mais valorizadas do nosso Estado.

Não só na diversidade de investimento vemos a atualização constante do Grupo Cornélio Brennand às novas demandas da sociedade, mas também pela presença maciça e cada vez mais constante de mulheres dentro do seu Conselho de Família.

A família Brennand iniciou-se no ramo da cana-de-açúcar, no fim do século XIX, quando investiu e viu o retorno financeiro de suas primeiras usinas. Percebendo o declínio do açúcar no Estado, em um ambiente com muitos engenhos e competição, alterou seu ramo de investimento, por entender que um negócio contaminado poderia afetar os demais.

Posteriormente, houve a expansão dos negócios para o ramo da cerâmica, porcelana, cimento e vidros. O empreendedorismo sempre foi característico da família.

O Grupo Empresarial Cornélio Brennand representa um nicho de desenvolvimento do Estado de Pernambuco, com atuação diversificada e investimentos em várias áreas da atividade industrial pernambucana.

Mas para isso acontecer, existem as pessoas que se doam, doam parte do seu tempo e da sua vida, em dedicar-se a atividade empresarial e aos investimentos que geram empregos e distribuição de renda para o nosso Estado. A eficaz atuação de pessoas obstinadas e compromissadas é o que move o Grupo Cornélio Brennand.

Além de todo o corpo profissional do Grupo Empresarial, a sua gestão é de responsabilidade da família Brennand e seus apoiadores, revelando bons profissionais no seguimento empresarial de Pernambuco.

Neste ano, em justa homenagem, o autor Ignácio de Loyola Brandão lança um livro reunindo a história do Grupo Cornélio Brennand, desde a ida de Francisco do Rego Barros Lacerda aos Estados Unidos para adquirir maquinário destinado ao funcionamento e operacionalização dos engenhos da Várzea do Capibaribe.

O livro percorre os 100 anos de história da família e do setor produtivo, que possui íntima relação com a própria história de Pernambuco e do Recife.

Grande é o caminho que o Grupo Cornélio Brennand já percorreu e ainda investirá na evolução e avanço nos seus negócios e no desenvolvimento de Pernambuco. Rogamos a Deus que nunca falte com sua infinda bondade a todos que fazem parte dessa grande família.

O Poder Legislativo pernambucano tem a grata satisfação de conferir o devido reconhecimento a esta instituição parceira que é motivo de orgulho pra todos os pernambucanos.

Portarias

PORTARIA N.º 111/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 042/2017, do Deputado **Vinícius Labanca**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MORENO DE AZEVEDO ALVES	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	45%
MARIA EDUARDA ABREU WANDERLEY FEITOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	92%	108,5%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 112/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2017, **do Departamento de Contabilidade**,

RESOLVE: atribuir a gratificação de incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, ao servidor **JOSEMAR JOAQUIM DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, matrícula nº 588, Analista Legislativo, especialidade: Contabilidade, NI10, em substituição à servidora **ELZA MARIA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 341, nos termos da Lei nº 13.328/07 com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 113/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 24/2017, do Deputado **Gustavo Negromonte**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTÔNIO EDER GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46%	—
JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46%	—
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	20%	60%
JOÃO FELIX DA COSTA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	47,77%	49,60%
RÔMULO GALVÃO DA SILVA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	58,80%	60%
WILTON PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	47%	52,40%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário